

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 11 - Secretaria Municipal de Governo		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
U4 122	Administracao	76.000,00	129.000,00	205.000,00
U4 122 0020	Administracao Geral	76.000,00	129.000,00	205.000,00
U4 122 0020 1034	Administracao com Participativa e com Seguranca	51.000,00	129.000,00	180.000,00
U4 122 0020 1034	Apoio a Entidades nao Governamentais	51.000,00		51.000,00
U4 122 0020 2036	Manutencao dos Servicos Administrativos		129.000,00	129.000,00
U4 122 0044	Administracao Participativa e com Seguranca	25.000,00		25.000,00
U4 122 0044 1035	Sorriso Divulgado	25.000,00		25.000,00
TOTAL -->		76.000,00	129.000,00	205.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 12 - Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6	Transporte	717.000,00	2.300.000,00	3.017.000,00
26 122	Administracao		1.120.000,00	1.120.000,00
26 122 0029	Infra Estrutura Rodoviaria		1.120.000,00	1.120.000,00
26 122 0029 2037	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.120.000,00	1.120.000,00
26 782	Transporte Rodoviario	717.000,00	1.180.000,00	1.897.000,00
26 782 0029	Infra Estrutura Rodoviaria	717.000,00	1.180.000,00	1.897.000,00
26 782 0029 1036	Construcao de Estradas, Pontes, Moder. de Equiptos	717.000,00		717.000,00
26 782 0029 2038	Conservacao da Malha Viaria, e Equiptos da Frota		1.180.000,00	1.180.000,00
TOTAL -->		717.000,00	2.300.000,00	3.017.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 13 - Reserva de Contingencia				PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999 9999 9999	Reserva de Contingencia			5.000,00
TOTAL -->				5.000,00
			TOTAL GERAL -->	45.600.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 02 - Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao	70.000,00	632.000,00	702.000,00
04 122	Administracao Geral	70.000,00	632.000,00	702.000,00
04 122 0002	Administracao Geral		632.000,00	632.000,00
04 122 0002 2002	Manut. dos Serv. Adm. do Gab. JMS, UMC, Ass. Jur		632.000,00	632.000,00
04 122 0003	Modernizacao Administrativa	70.000,00		70.000,00
04 122 0003 1002	Moder. e Estr. do Gab.. JMS, UMC. Ass. Juridica	70.000,00		70.000,00
TOTAL -->		70.000,00	632.000,00	702.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 03 - Secretaria de Planejamento e Fazenda		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 122	Administracao	70.000,00	1.768.000,00	1.838.000,00
04 122 0005	Administracao Geral		1.768.000,00	1.768.000,00
04 122 0005 2003	Administracao Financeira		1.768.000,00	1.768.000,00
04 129	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.768.000,00	1.768.000,00
04 129 0006	Administracao das Receitas	70.000,00		70.000,00
04 129 0006 1003	Gestao Tributaria e Transparente	70.000,00		70.000,00
04 129 0006 1003	Transparencia e Controle de Arrecadacao	70.000,00		70.000,00
04 573	Ciencia e Tecnologia		50.000,00	50.000,00
04 573 0031	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico		50.000,00	50.000,00
04 573 0031 2004	Tecnologia da Informacao		50.000,00	50.000,00
04 573 0031 2004	Contribuicoes a Instituicoes e Entidades		50.000,00	50.000,00
04 843	Encargos Sociais	456.000,00	250.000,00	706.000,00
04 843 0035	Servicos da Divida Interna		250.000,00	250.000,00
04 843 0035 2005	Operacoes Especiais		250.000,00	250.000,00
04 846	Amortizacao e Encargos de Financiamento/Parcelamentos		250.000,00	250.000,00
04 846 0043	Outros Encargos Especiais	456.000,00		456.000,00
04 846 0043 1004	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
04 846 0043 1004	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
TOTAL -->		526.000,00	2.068.000,00	2.594.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2	Educacao	1.495.000,00	5.000.900,00	6.495.900,00
2 361	Ensino Fundamental	1.295.000,00	4.400.900,00	5.695.900,00
2 361 0014	Lugar de Aluno e na Escola	1.295.000,00	1.900,00	1.296.900,00
2 361 0014 1006	Const. Refor. Ampl. Escolas e Quadras e Aq. Equip.	1.295.000,00		1.295.000,00
2 361 0014 2006	Manut. do Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.900,00	1.900,00
2 361 0016	Gestao da Politica de Educacao, Cultura e Desporto		4.116.000,00	4.116.000,00
2 361 0016 2007	Manutencao dos Servicos Administrativos		4.116.000,00	4.116.000,00
2 361 0036	Alimentacao Escolar		283.000,00	283.000,00
2 361 0036 2008	Manut. do Progr. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE		283.000,00	283.000,00
2 362	Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
2 362 0044	Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
2 362 0044 2039	Manut. do Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
2 364	Ensino Superior		400.000,00	400.000,00
2 364 0021	Universidade para Todos		400.000,00	400.000,00
2 364 0021 2009	Manutencao da Extensao Universitaria		400.000,00	400.000,00
2 365	Educacao Infantil		162.000,00	162.000,00
2 365 0022	Educacao Infantil		162.000,00	162.000,00
2 365 0022 2010	Manut. de Ativ. c/Educ. Infantil Creches/Pre Esc.		162.000,00	162.000,00
2 366	Educacao de Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
2 366 0023	Ensino Supletivo e Educacao de Jov. e Adult.		5.000,00	5.000,00
2 366 0023 2011	Manut. do Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Ad.		5.000,00	5.000,00
2 367	Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
2 367 0024	Atend. a Pessoas Port. de Necessidades Especiais	200.000,00		200.000,00
2 367 0024 1008	Apoio a Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
3 392	Cultura	150.000,00	190.000,00	340.000,00
3 392 0025	Difusao Cultural	150.000,00	190.000,00	340.000,00
3 392 0025 1007	Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura	150.000,00	190.000,00	340.000,00
3 392 0025 2012	Construcao Espaco Artesao	150.000,00		150.000,00
	Manut. de Biblioteca e Eventos Culturais do Munic		190.000,00	190.000,00
TOTAL -->		1.645.000,00	5.190.900,00	6.835.900,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Departamento de Educacao Fisica, Desporto e Lazer				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
812	Desporto e Lazer	460.000,00	156.000,00	616.000,00
812 0034	Desporto Comunitario	460.000,00	156.000,00	616.000,00
812 0034 1009	Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude	460.000,00	156.000,00	616.000,00
812 0034 2013	Estruturacao do Desporto e Lazer	460.000,00		460.000,00
	Manut. do Dept.c/Atividades de Desporto e Lazer		156.000,00	156.000,00
TOTAL -->		460.000,00	156.000,00	616.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 04 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Desporto e Lazer				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 812	Desporto e Lazer		320.000,00	320.000,00
27 812 0034	Desporto Comunitario		320.000,00	320.000,00
27 812 0034 2014	Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude		320.000,00	320.000,00
	Manut. do Fundo Mun. de Desporto e Lazer - F.M.D.L		320.000,00	320.000,00
TOTAL -->			320.000,00	320.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 04 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - Fundo Municipal de Salário Educação				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 361	Educacao		764.000,00	764.000,00
12 361 0015	Ensino Fundamental		764.000,00	764.000,00
12 361 0015 2015	Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
	Manutencao do Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
TOTAL -->			764.000,00	764.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - FUNDEF - Fundo Manut. Desenv. do Ens. Fundamental				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
361	Educacao	1.964.000,00	2.946.000,00	4.910.000,00
361 0014	Ensino Fundamental	1.964.000,00	2.946.000,00	4.910.000,00
361 0014 1010	Lugar de Aluno e na Escola	1.964.000,00	2.946.000,00	4.910.000,00
361 0014 1010	Proj. de Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	1.964.000,00		1.964.000,00
361 0014 2016	Manut. dos Serv. Administrativos - FUNDEF 60%		2.946.000,00	2.946.000,00
TOTAL -->		1.964.000,00	2.946.000,00	4.910.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 05 - Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretaria				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Seguranca Publica	280.000,00		280.000,00
06 782	Transporte Rodoviario	280.000,00		280.000,00
06 782 0007	Transito Livre	280.000,00		280.000,00
06 782 0007 1011	Sinalizacao de Viaria, Educ. e Reestr. do Transito	280.000,00		280.000,00
06 782 0007 1011	Urbanismo	4.735.000,00	3.276.000,00	8.011.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.735.000,00		4.735.000,00
15 451 0028	Urbanismo	4.735.000,00		4.735.000,00
15 451 0028 1012	Constr. Ampl, Arborizacao de Pracas e Area Verde	835.000,00		835.000,00
15 451 0028 1013	Drenagem, Canalizacao e Pavimentacao Asfaltica	3.900.000,00		3.900.000,00
15 452	Servicos Urbanos		3.276.000,00	3.276.000,00
15 452 0028	Urbanizacao		3.276.000,00	3.276.000,00
15 452 0028 2017	Manutencao do Servicos Administrativos		3.276.000,00	3.276.000,00
25	Energia	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
25 752	Energia Eletrica	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
25 752 0027	Sorriso Cidade Luz	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
25 752 0027 1015	Infra-Estrutura Urbana	591.000,00		591.000,00
25 752 0027 2018	Consumo de Energia-Iluminacao Publica		500.000,00	500.000,00
28	Encargos Sociais		20.000,00	20.000,00
28 843	Servicos da Divida Interna		20.000,00	20.000,00
28 843 0035	Operacoes Especiais		20.000,00	20.000,00
28 843 0035 2019	Programa de Obra Infra Estrutura Comunitaria		20.000,00	20.000,00
TOTAL -->		5.606.000,00	3.796.000,00	9.402.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 06 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
541	Gestao Ambiental	137.000,00		137.000,00
541 0039	Preservacao e Conservacao Ambiental	137.000,00		137.000,00
541 0039 1016	Protecao da Fauna e Flora	43.000,00		43.000,00
541 0040	Celeb.de Conv. c/Entidades de Protecao ao Meio Amb	43.000,00		43.000,00
541 0040 1017	Organizacao Rural e Conservacao do Solo	94.000,00		94.000,00
601	Apoio ao Desenvolvimento Rural	94.000,00		94.000,00
601 0032	Agricultura	325.000,00	776.000,00	1.101.000,00
601 0032 2020	Promocao da Producao Vegetal		776.000,00	776.000,00
601 0032 2021	Promocao Agropecuaria		776.000,00	776.000,00
602	Manutencao dos Servicos Administrativos		746.000,00	746.000,00
602 0037	Manut. e Cons. do Viv. de Mudaz e Horto Florestal		30.000,00	30.000,00
602 0037 1018	Promocao da Producao Animal	15.000,00		15.000,00
605	Apoio a Criacao de Pequenos Animais	15.000,00		15.000,00
605 0038	Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr	15.000,00		15.000,00
605 0038 1019	Abastecimento	310.000,00		310.000,00
752	Sistemas de Distribuicao de Produtos Agricolas	310.000,00		310.000,00
752 0033	Const. da Feira do Produtor	310.000,00		310.000,00
752 0033 1020	Energia	20.000,00		20.000,00
	Energia Eletrica	20.000,00		20.000,00
	Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
	Rede de Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
TOTAL -->		482.000,00	776.000,00	1.258.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 07 - Secretaria de Saude		PROGRAMA DE TRABALHO		
IDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
122	Saude	420.000,00	152.000,00	572.000,00
122 0011	Administracao Geral	420.000,00	32.000,00	452.000,00
122 0011 1040	Saude Direitos de Todos	420.000,00		420.000,00
122 0013	Constr. e Estruturacao da Sede da Sec. de Saude	420.000,00		420.000,00
122 0013 2022	Gestao da Politica de Saude e Saneamento		32.000,00	32.000,00
305	Manutencao dos Servicos Administrativos		32.000,00	32.000,00
305 0013	Vigilancia Sanitaria		120.000,00	120.000,00
305 0013 2023	Gestao da Politica de Saude e Saneamento		120.000,00	120.000,00
	Ampl. Estr. e Manut do Aterro Sanitario		120.000,00	120.000,00
TOTAL -->		420.000,00	152.000,00	572.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 07 - Secretaria de Saude		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saude				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saude	1.515.000,00	4.644.100,00	6.159.100,00
10 122	Administracao Geral		4.425.100,00	4.425.100,00
10 122 0011	Saude Direitos de Todos		4.425.100,00	4.425.100,00
10 122 0011 2024	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		4.425.100,00	4.425.100,00
10 302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.515.000,00	164.000,00	1.679.000,00
10 302 0011	Saude Direito de Todos	550.000,00		550.000,00
10 302 0011 1021	Constr. Ampliacao Postos de Saude e Unid. Mistas	550.000,00		550.000,00
10 302 0012	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00	164.000,00	229.000,00
10 302 0012 1022	Programa de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00		65.000,00
10 302 0012 2025	Manut. de Prog. de Vigilancia Sanitaria e Epidemio		164.000,00	164.000,00
10 302 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento	900.000,00		900.000,00
10 302 0013 1023	Apoio ao Consorcio Interm. Saude e Fundacoes	900.000,00		900.000,00
10 303	Suporte Profilatico e Terapeutico		55.000,00	55.000,00
10 303 0013	Gestao da Politica de Saude Saneamento		55.000,00	55.000,00
10 303 0013 2040	Manut. de Prog. de Dependencia Quimica		55.000,00	55.000,00
TOTAL -->		1.515.000,00	4.644.100,00	6.159.100,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 07 - Secretaria de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Departamento de Água e Esgoto				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17 512	Saneamento	120.000,00		120.000,00
17 512 0035	Saneamento Basico Urbano	120.000,00		120.000,00
17 512 0035 1024	Operacos Especiais	120.000,00		120.000,00
	Manutencao e Encargos da Divida Interna	120.000,00		120.000,00
TOTAL -->		120.000,00		120.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 08 - Secretaria de Acao Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
122	Administracao		31.000,00	31.000,00
122 0004	Administracao Geral		31.000,00	31.000,00
122 0004 2026	Gestao da Politica de Assistencia Social		31.000,00	31.000,00
	Manutencao do Servicos Administrativos		31.000,00	31.000,00
	Assistencia Social	155.000,00	60.000,00	215.000,00
243	Assistencia a Crianca e Adolescente	155.000,00	60.000,00	215.000,00
243 0009	Crianca Saudavel - Adolescente Integrado	155.000,00	60.000,00	215.000,00
243 0009 1025	Constr. Ampliacao de Creches e Parques Infantis	155.000,00		155.000,00
243 0009 2043	Manutencao de Creches		60.000,00	60.000,00
	Direitos da Cidadania	120.000,00	30.000,00	150.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00	30.000,00	150.000,00
422 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social	120.000,00	30.000,00	150.000,00
422 0004 1043	Constr. da Sede da Secr. de Assistencia Social	120.000,00		120.000,00
422 0004 2042	Manut. da casa de ref. a Mulher Vit. de Violencia		30.000,00	30.000,00
TOTAL -->		275.000,00	121.000,00	396.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 08 - Secretaria de Acao Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Acao Social				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao		825.000,00	825.000,00
122	Administracao Geral		825.000,00	825.000,00
122 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social		825.000,00	825.000,00
122 0004 2027	Manutencao do Fundo de Assistencia Social		825.000,00	825.000,00
08	Assistencia Social	230.000,00	345.000,00	575.000,00
08 241	Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 241 0008	Amparo e Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 241 0008 2028	Manutencao do Programas de Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 243	Assistencia a Crianca e Adolescente	170.000,00	31.000,00	201.000,00
08 243 0009	Crianca Saudavel - Adolescente Integrado	170.000,00	31.000,00	201.000,00
08 243 0009 1027	Constr. e Ampl., Centro de Mult. Uso e Centro Adol	170.000,00		170.000,00
08 243 0009 2029	Manutencao do Conselho Tutelar		31.000,00	31.000,00
08 244	Assistencia Comunitaria	60.000,00	285.000,00	345.000,00
08 244 0041	Assistencia Social Geral	60.000,00	285.000,00	345.000,00
08 244 0041 1028	Apoio a Construcao de Centros Comunitarios	60.000,00		60.000,00
08 244 0041 2030	Manutencao dos Prog. de Assist. Social ao Cidadao		210.000,00	210.000,00
08 244 0041 2031	Manut. de Cursos p/ Qualidade e Formacao Profiss.		75.000,00	75.000,00
08 422	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00
08 422 0004	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000,00	10.000,00
08 422 0004 2029	Gestao da Politica de Assistencia Social		10.000,00	10.000,00
16	Manut. e Estrut. do Centro Int. de Atend. ao Cidad		10.000,00	10.000,00
16 244	Habitacao	570.000,00		570.000,00
16 244 0010	Assistencia Comunitaria	570.000,00		570.000,00
16 244 0010 1030	Programa Morar Melhor	570.000,00		570.000,00
	Projetos Habitacionais	570.000,00		570.000,00
TOTAL -->		800.000,00	1.180.000,00	1.980.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 08 - Secretaria de Ação Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. - FMDCA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistencia Social	10.000,00	89.000,00	99.000,00
08 243	Assistencia a Criança e Adolescente	10.000,00	89.000,00	99.000,00
08 243 0009	Criança Saudável - Adolescente Integrado	10.000,00	89.000,00	99.000,00
08 243 0009 1045	Const. e Ampliação e Estrut. de Creches	10.000,00		10.000,00
08 243 0009 2032	Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Criança e Adol-FMDCA		89.000,00	89.000,00
TOTAL -->		10.000,00	89.000,00	99.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 09 - Secretaria de Industria Comercio e Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao		266.000,00	266.000,00
04 122	Administracao Geral		266.000,00	266.000,00
04 122 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios		266.000,00	266.000,00
04 122 0018 2033	Manutencao dos Servicos Administrativos		266.000,00	266.000,00
02	Industria	180.000,00		180.000,00
02 661	Producao Industrial	180.000,00		180.000,00
02 661 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	180.000,00		180.000,00
02 661 0018 1031	Implantacao e Infra Estrutura ao Parque Industrial	180.000,00		180.000,00
03	Comercios e Servicos	180.000,00		180.000,00
03 692	Comercializacao	180.000,00		180.000,00
03 692 0042	Promocao Interna do Comercio	180.000,00		180.000,00
03 692 0042 1032	Apoio Logistico e Realizacao de Eventos	180.000,00		180.000,00
26	Transporte	1.000.000,00		1.000.000,00
26 781	Transporte Aereo	1.000.000,00		1.000.000,00
26 781 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	1.000.000,00		1.000.000,00
26 781 0018 1041	Construcao de Aeroporto Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL -->		1.360.000,00	266.000,00	1.626.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
04	Administração	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00	
04 122	Administração Geral	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00	
04 122 0019	Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00	
04 122 0019 1033	Estruturação do Páço Municipal	480.000,00		480.000,00	
04 122 0019 2034	Gastos Realizados c/Outras Esferas do Governo		100.000,00	100.000,00	
04 122 0019 2035	Manutenção dos Serviços Administrativos		1.102.000,00	1.102.000,00	
TOTAL -->		480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00	

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Governo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 122	Administracao	76.000,00	129.000,00	205.000,00
04 122 0020	Administracao Geral	76.000,00	129.000,00	205.000,00
04 122 0020 1034	Administracao com Participativa e com Seguranca	51.000,00	129.000,00	180.000,00
04 122 0020 1034	Apoio a Entidades nao Governamentais	51.000,00		51.000,00
04 122 0020 2036	Manutencao dos Servicos Administrativos		129.000,00	129.000,00
04 122 0044	Administracao Participativa e com Seguranca	25.000,00		25.000,00
04 122 0044 1035	Sorriso Divulgado	25.000,00		25.000,00
TOTAL -->		76.000,00	129.000,00	205.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6	Transporte	717.000,00	2.300.000,00	3.017.000,00
26 122	Administracao		1.120.000,00	1.120.000,00
26 122 0029	Infra Estrutura Rodoviaria		1.120.000,00	1.120.000,00
26 122 0029 2037	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.120.000,00	1.120.000,00
26 782	Transporte Rodoviario	717.000,00	1.180.000,00	1.897.000,00
26 782 0029	Infra Estrutura Rodoviaria	717.000,00	1.180.000,00	1.897.000,00
26 782 0029 1036	Construcao de Estradas, Pontes, Moder. de Equiptos	717.000,00		717.000,00
26 782 0029 2038	Conservacao da Malha Viaria, e Equiptos da Frota		1.180.000,00	1.180.000,00
TOTAL -->		717.000,00	2.300.000,00	3.017.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 13 - Reserva de Contingencia		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Reserva de Contingencia				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999 9999 9999	Reserva de Contingencia			5.000,00
TOTAL -->				5.000,00
			TOTAL GERAL -->	45.600.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00
01 031	Acao Legislativa	657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00
04	Administracao	696.000,00	4.853.000,00	5.549.000,00
04 122	Administracao Geral	626.000,00	4.853.000,00	5.479.000,00
04 122 0002	Administracao Geral		632.000,00	632.000,00
04 122 0003	Modernizacao Administrativa	70.000,00		70.000,00
04 122 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social		856.000,00	856.000,00
04 122 0005	Administracao Financeira		1.768.000,00	1.768.000,00
04 122 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios		266.000,00	266.000,00
04 122 0019	Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00
04 122 0020	Administracao com Participativa e com Seguranca	51.000,00	129.000,00	180.000,00
04 122 0044	Administracao Participativa e com Seguranca	25.000,00		25.000,00
04 129	Administracao das Receitas	70.000,00		70.000,00
04 129 0006	Gestao Tributaria e Transparente	70.000,00		70.000,00
06	Seguranca Publica	280.000,00		280.000,00
06 782	Transporte Rodoviario	280.000,00		280.000,00
06 782 0007	Transito Livre	280.000,00		280.000,00
08	Assistencia Social	395.000,00	494.000,00	889.000,00
08 241	Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 241 0008	Amparo e Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 243	Assistencia a Crianca e Adolescente	335.000,00	180.000,00	515.000,00
08 243 0009	Crianca Saudavel - Adolescente Integrado	335.000,00	180.000,00	515.000,00
08 244	Assistencia Comunitaria	60.000,00	285.000,00	345.000,00
08 244 0041	Assistencia Social Geral	60.000,00	285.000,00	345.000,00
10	Saude	1.935.000,00	4.796.100,00	6.731.100,00
10 122	Administracao Geral	420.000,00	4.457.100,00	4.877.100,00
10 122 0011	Saude Direitos de Todos	420.000,00	4.425.100,00	4.845.100,00
10 122 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento		32.000,00	32.000,00
10 302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.515.000,00	164.000,00	1.679.000,00
10 302 0011	Saude Direito de Todos	550.000,00		550.000,00
10 302 0012	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00	164.000,00	229.000,00
10 302 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento	900.000,00		900.000,00
10 303	Suporte Profilatico e Terapeutico		55.000,00	55.000,00
10 303 0013	Gestao da Politica de Saude Saneamento		55.000,00	55.000,00
10 305	Vigilancia Sanitaria		120.000,00	120.000,00
10 305 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento		120.000,00	120.000,00
12	Educacao	3.459.000,00	8.710.900,00	12.169.900,00
12 361	Ensino Fundamental	3.259.000,00	8.110.900,00	11.369.900,00
12 361 0014	Lugar de Aluno e na Escola	3.259.000,00	2.947.900,00	6.206.900,00
12 361 0015	Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
12 361 0016	Gestao da Politica de Educacao, Cultura e Desporto		4.116.000,00	4.116.000,00
12 361 0036	Alimentacao Escolar		283.000,00	283.000,00
12 362	Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
12 362 0044	Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
12 364	Ensino Superior		400.000,00	400.000,00
12 364 0021	Universidade para Todos		400.000,00	400.000,00
12 365	Educacao Infantil		162.000,00	162.000,00
12 365 0022	Educacao Infantil		162.000,00	162.000,00
12 366	Educacao de Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
12 366 0023	Ensino Supletivo e Educacao de Jov. e Adult.		5.000,00	5.000,00
12 367	Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
12 367 0024	Atend. a Pessoas Port. de Necessidades Especiais	200.000,00		200.000,00
13	Cultura	150.000,00	190.000,00	340.000,00
13 392	Difusao Cultural	150.000,00	190.000,00	340.000,00
13 392 0025	Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura	150.000,00	190.000,00	340.000,00
14	Direitos da Cidadania	120.000,00	40.000,00	160.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00	40.000,00	160.000,00
14 422 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social	120.000,00	40.000,00	160.000,00
15	Urbanismo	4.735.000,00	3.276.000,00	8.011.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.735.000,00		4.735.000,00
15 451 0028	Urbanismo	4.735.000,00		4.735.000,00
15 452	Servicos Urbanos		3.276.000,00	3.276.000,00
15 452 0028	Urbanizacao		3.276.000,00	3.276.000,00
16	Habitacao	570.000,00		570.000,00
16 244	Assistencia Comunitaria	570.000,00		570.000,00
16 244 0010	Programa Morar Melhor	570.000,00		570.000,00
17	Saneamento	120.000,00		120.000,00
17 512	Saneamento Basico Urbano	120.000,00		120.000,00
17 512 0035	Operacoes Especiais	120.000,00		120.000,00
18	Gestao Ambiental	137.000,00		137.000,00
18 541	Preservacao e Conservacao Ambiental	137.000,00		137.000,00
18 541 0039	Protecao da Fauna e Flora	43.000,00		43.000,00
18 541 0040	Organizacao Rural e Conservacao do Solo	94.000,00		94.000,00
19	Ciencia e Tecnologia		50.000,00	50.000,00
19 573	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico		50.000,00	50.000,00
19 573 0031	Tecnologia da Informacao		50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	325.000,00	776.000,00	1.101.000,00
20 601	Promocao da Producao Vegetal		776.000,00	776.000,00
20 601 0032	Promocao Agropecuaria		776.000,00	776.000,00
20 602	Promocao da Producao Animal	15.000,00		15.000,00
20 602 0037	Apoio a Criacao de Pequenos Animais	15.000,00		15.000,00
20 605	Abastecimento	310.000,00		310.000,00
20 605 0038	Sistemas de Distribuicao de Produtos Agricolas	310.000,00		310.000,00
22	Industria	180.000,00		180.000,00
22 661	Producao Industrial	180.000,00		180.000,00
22 661 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	180.000,00		180.000,00
23	Comercios e Servicos	180.000,00		180.000,00
23 692	Comercializacao	180.000,00		180.000,00
23 692 0042	Promocao Interna do Comercio	180.000,00		180.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5	Energia	611.000,00	500.000,00	1.111.000,00
5 752	Energia Eletrica	611.000,00	500.000,00	1.111.000,00
25 752 0027	Sorriso Cidade Luz	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
5 752 0033	Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
26	Transporte	1.717.000,00	2.300.000,00	4.017.000,00
5 122	Administracao		1.120.000,00	1.120.000,00
26 122 0029	Infra Estrutura Rodoviaria		1.120.000,00	1.120.000,00
5 781	Transporte Aereo	1.000.000,00		1.000.000,00
6 781 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	1.000.000,00		1.000.000,00
26 782	Transporte Rodoviario	717.000,00	1.180.000,00	1.897.000,00
6 782 0029	Infra Estrutura Rodoviaria	717.000,00	1.180.000,00	1.897.000,00
27	Desporto e Lazer	460.000,00	476.000,00	936.000,00
27 812	Desporto Comunitario	460.000,00	476.000,00	936.000,00
27 812 0034	Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude	460.000,00	476.000,00	936.000,00
28	Encargos Sociais	456.000,00	270.000,00	726.000,00
28 843	Servicos da Divida Interna		270.000,00	270.000,00
28 843 0035	Operacoes Especiais		270.000,00	270.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	456.000,00		456.000,00
28 846 0043	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
99	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia			5.000,00
TOTAL -->		17.183.000,00	28.412.000,00	45.600.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.337.000,00		2.337.000,00
01 031	Acao Legislativa	2.337.000,00		2.337.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	2.337.000,00		2.337.000,00
04	Administracao	5.549.000,00		5.549.000,00
04 122	Administracao Geral	5.479.000,00		5.479.000,00
04 122 0002	Administracao Geral	632.000,00		632.000,00
04 122 0003	Modernizacao Administrativa	70.000,00		70.000,00
04 122 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social	856.000,00		856.000,00
04 122 0005	Administracao Financeira	1.768.000,00		1.768.000,00
04 122 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	266.000,00		266.000,00
04 122 0019	Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor	1.682.000,00		1.682.000,00
04 122 0020	Administracao com Participativa e com Seguranca	180.000,00		180.000,00
04 122 0044	Administracao Participativa e com Seguranca	25.000,00		25.000,00
04 129	Administracao das Receitas	70.000,00		70.000,00
04 129 0006	Gestao Tributaria e Transparente	70.000,00		70.000,00
06	Seguranca Publica	280.000,00		280.000,00
06 782	Transporte Rodoviario	280.000,00		280.000,00
06 782 0007	Transito Livre	280.000,00		280.000,00
08	Assistencia Social	889.000,00		889.000,00
08 241	Assistencia ao Idoso	29.000,00		29.000,00
08 241 0008	Amparo e Assistencia ao Idoso	29.000,00		29.000,00
08 243	Assistencia a Crianca e Adolescente	515.000,00		515.000,00
08 243 0009	Crianca Saudavel - Adolescente Integrado	515.000,00		515.000,00
08 244	Assistencia Comunitaria	345.000,00		345.000,00
08 244 0041	Assistencia Social Geral	345.000,00		345.000,00
10	Saude	6.731.100,00		6.731.100,00
10 122	Administracao Geral	4.877.100,00		4.877.100,00
10 122 0011	Saude Direitos de Todos	4.845.100,00		4.845.100,00
10 122 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento	32.000,00		32.000,00
10 302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.679.000,00		1.679.000,00
10 302 0011	Saude Direito de Todos	550.000,00		550.000,00
10 302 0012	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	229.000,00		229.000,00
10 302 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento	900.000,00		900.000,00
10 303	Suporte Profilatico e Terapeutico	55.000,00		55.000,00
10 303 0013	Gestao da Politica de Saude Saneamento	55.000,00		55.000,00
10 305	Vigilancia Sanitaria	120.000,00		120.000,00
10 305 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento	120.000,00		120.000,00
12	Educacao	12.169.900,00		12.169.900,00
12 361	Ensino Fundamental	11.369.900,00		11.369.900,00
12 361 0014	Lugar de Aluno e na Escola	6.206.900,00		6.206.900,00
12 361 0015	Transporte Escolar	764.000,00		764.000,00
12 361 0016	Gestao da Politica de Educacao, Cultura e Desporto	4.116.000,00		4.116.000,00
12 361 0036	Alimentacao Escolar	283.000,00		283.000,00
12 362	Ensino Medio	33.000,00		33.000,00
12 362 0044	Ensino Medio	33.000,00		33.000,00
12 364	Ensino Superior	400.000,00		400.000,00
12 364 0021	Universidade para Todos	400.000,00		400.000,00
12 365	Educacao Infantil	162.000,00		162.000,00
12 365 0022	Educacao Infantil	162.000,00		162.000,00
12 366	Educacao de Jovens e Adultos	5.000,00		5.000,00
12 366 0023	Ensino Supletivo e Educacao de Jov. e Adult.	5.000,00		5.000,00
12 367	Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
12 367 0024	Atend. a Pessoas Port. de Necessidades Especiais	200.000,00		200.000,00
13	Cultura	340.000,00		340.000,00
13 392	Difusao Cultural	340.000,00		340.000,00
13 392 0025	Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura	340.000,00		340.000,00
14	Direitos da Cidadania	160.000,00		160.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	160.000,00		160.000,00
14 422 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social	160.000,00		160.000,00
15	Urbanismo	8.011.000,00		8.011.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.735.000,00		4.735.000,00
15 451 0028	Urbanismo	4.735.000,00		4.735.000,00
15 452	Servicos Urbanos	3.276.000,00		3.276.000,00
15 452 0028	Urbanizacao	3.276.000,00		3.276.000,00
16	Habitacao	570.000,00		570.000,00
16 244	Assistencia Comunitaria	570.000,00		570.000,00
16 244 0010	Programa Morar Melhor	570.000,00		570.000,00
17	Saneamento	120.000,00		120.000,00
17 512	Saneamento Basico Urbano	120.000,00		120.000,00
17 512 0035	Operacoes Especiais	120.000,00		120.000,00
18	Gestao Ambiental	137.000,00		137.000,00
18 541	Preservacao e Conservacao Ambiental	137.000,00		137.000,00
18 541 0039	Protecao da Fauna e Flora	43.000,00		43.000,00
18 541 0040	Organizacao Rural e Conservacao do Solo	94.000,00		94.000,00
19	Ciencia e Tecnologia	50.000,00		50.000,00
19 573	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	50.000,00		50.000,00
19 573 0031	Tecnologia da Informacao	50.000,00		50.000,00
20	Agricultura	1.101.000,00		1.101.000,00
20 601	Promocao da Producao Vegetal	776.000,00		776.000,00
20 601 0032	Promocao Agropecuaria	776.000,00		776.000,00
20 602	Promocao da Producao Animal	15.000,00		15.000,00
20 602 0037	Apoio a Criacao de Pequenos Animais	15.000,00		15.000,00
20 605	Abastecimento	310.000,00		310.000,00
20 605 0038	Sistemas de Distribuicao de Produtos Agricolas	310.000,00		310.000,00
22	Industria	180.000,00		180.000,00
22 661	Producao Industrial	180.000,00		180.000,00
22 661 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	180.000,00		180.000,00
23	Comercios e Servicos	180.000,00		180.000,00
23 692	Comercializacao	180.000,00		180.000,00
23 692 0042	Promocao Interna do Comercio	180.000,00		180.000,00
26	Energia	1.111.000,00		1.111.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
5 752	Energia Eletrica	1.111.000,00		1.111.000,00
5 752 0027	Sorriso Cidade Luz	1.091.000,00		1.091.000,00
5 752 0033	Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
26	Transporte	4.017.000,00		4.017.000,00
5 122	Administracao	1.120.000,00		1.120.000,00
26 122 0029	Infra Estrutura Rodoviaria	1.120.000,00		1.120.000,00
26 781	Transporte Aereo	1.000.000,00		1.000.000,00
26 781 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	1.000.000,00		1.000.000,00
26 782	Transporte Rodoviario	1.897.000,00		1.897.000,00
26 782 0029	Infra Estrutura Rodoviaria	1.897.000,00		1.897.000,00
27	Desporto e Lazer	936.000,00		936.000,00
27 812	Desporto Comunitario	936.000,00		936.000,00
27 812 0034	Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude	936.000,00		936.000,00
28	Encargos Sociais	726.000,00		726.000,00
28 843	Servicos da Divida Interna	270.000,00		270.000,00
28 843 0035	Operacoes Especiais	270.000,00		270.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	456.000,00		456.000,00
28 846 0043	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
99	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999	Reserva de Contingencia			5.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia			5.000,00
TOTAL -->		45.595.000,00		45.600.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
01 Camara Municipal	2.337.000,00								2.337.000,00
02 Gabinete do Prefeito				702.000,00					702.000,00
03 Secretaria da Planejamento e Fazenda				1.838.000,00					1.838.000,00
04 Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto									
05 Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos						280.000,00			280.000,00
06 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
07 Secretaria de Saude									
08 Secretaria de Acao Social				856.000,00				889.000,00	1.745.000,00
09 Secretaria de Industria Comercio e Turismo				266.000,00					266.000,00
10 Secretaria Municipal de Administracao				1.682.000,00					1.682.000,00
11 Secretaria Municipal de Governo				205.000,00					205.000,00
12 Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario									
13 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	2.337.000,00			5.549.000,00		280.000,00		889.000,00	9.055.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS / FUNCOES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	TOTAL
01 Camara Municipal									
02 Gabinete do Prefeito									
03 Secretaria de Planejamento e Fazenda									
04 Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto				12.169.900,00	340.000,00		8.011.000,00		12.509.900,00
05 Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos									8.011.000,00
06 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
07 Secretaria de Saude		6.731.100,00							6.731.100,00
08 Secretaria de Acao Social						160.000,00		570.000,00	730.000,00
09 Secretaria de Industria Comercio e Turismo									
10 Secretaria Municipal de Administracao									
11 Secretaria Municipal de Governo									
12 Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario									
13 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->		6.731.100,00		12.169.900,00	340.000,00	160.000,00	8.011.000,00	570.000,00	37.037.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS / FUNCOES	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	TOTAL
01 Camara Municipal									
02 Gabinete do Prefeito									
03 Secretaria de Planejamento e Fazenda			50.000,00						50.000,00
04 Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto									
05 Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos									
06 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		137.000,00		1.101.000,00					1.238.000,00
07 Secretaria de Saude	120.000,00								120.000,00
08 Secretaria de Acao Social									
09 Secretaria de Industria Comercio e Turismo						180.000,00	180.000,00		360.000,00
10 Secretaria Municipal de Administracao									
11 Secretaria Municipal de Governo									
12 Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario									
13 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	120.000,00	137.000,00	50.000,00	1.101.000,00		180.000,00	180.000,00		38.805.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LASER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA				TOTAL
01 Camara Municipal									
02 Gabinete do Prefeito									
03 Secretaria de Planejamento e Fazenda				706.000,00					706.000,00
04 Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto			936.000,00						936.000,00
05 Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos	1.091.000,00			20.000,00					1.111.000,00
06 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	20.000,00								20.000,00
07 Secretaria de Saude									
08 Secretaria de Acao Social									
09 Secretaria de Industria Comercio e Turismo		1.000.000,00							1.000.000,00
10 Secretaria Municipal de Administracao									
11 Secretaria Municipal de Governo									
12 Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario		3.017.000,00							3.017.000,00
13 Reserva de Contingencia					5.000,00				5.000,00
TOTAL -->	1.111.000,00	4.017.000,00	936.000,00	726.000,00	5.000,00				45.600.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES
DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST.SERVICOS	TOTAL
031 0001 1 001	Modernizacao do Legislativo Municipal	657.000,00		657.000,00
031 0001 2 001	Manutencao do Legislativo		1.680.000,00	1.680.000,00
122 0002 2 002	Manut. dos Serv. Adm. do Gab. JMS, UMC, Ass. Jur		632.000,00	632.000,00
122 0003 1 002	Moder. e Estr. do Gab. JMS, UMC, Ass. Juridica	70.000,00		70.000,00
122 0004 2 026	Manutencao dos Servicos Administrativos		31.000,00	31.000,00
122 0004 2 027	Manutencao do Fundo de Assistencia Social		825.000,00	825.000,00
122 0005 2 003	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.768.000,00	1.768.000,00
122 0018 2 033	Manutencao dos Servicos Administrativos		266.000,00	266.000,00
122 0019 1 033	Estruturacao do Pao Municipal	480.000,00		480.000,00
122 0019 2 034	Gastos Realizados c/Outras Esferas do Governo		100.000,00	100.000,00
122 0019 2 035	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.102.000,00	1.102.000,00
122 0020 1 034	Apoio a Entidades nao Governamentais	51.000,00		51.000,00
122 0020 2 036	Manutencao dos Servicos Administrativos		129.000,00	129.000,00
122 0044 1 035	Sorriso Divulgado	25.000,00		25.000,00
129 0006 1 003	Transparencia e Controle de Arrecadacao	70.000,00		70.000,00
782 0007 1 011	Sinalizacao de Viaria, Educ. e Reestr. do Transito	280.000,00		280.000,00
241 0008 2 028	Manutencao do Programas de Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
243 0009 1 025	Constr. Ampliacao de Creches e Parques Infantis	155.000,00		155.000,00
243 0009 1 027	Constr. e Ampl., Centro de Mult. Uso e Centro Adol	170.000,00		170.000,00
243 0009 1 045	Const. e Ampliacao e Estrut. de Creches	10.000,00		10.000,00
243 0009 2 029	Manutencao do Conselho Tutelar		31.000,00	31.000,00
243 0009 2 032	Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Crianca e Adol-FMDCA		89.000,00	89.000,00
243 0009 2 043	Manutencao de Creches		60.000,00	60.000,00
244 0041 1 028	Apoio a Construcão de Centros Comunitarios	60.000,00		60.000,00
244 0041 2 030	Manutencao dos Prog. de Assist. Social ao Cidadao		210.000,00	210.000,00
244 0041 2 031	Manut. de Cursos p/ Qualidade e Formacao Profiss.		75.000,00	75.000,00
122 0011 1 040	Constr. e Estruturacao da Sede da Sec. de Saude	420.000,00		420.000,00
122 0011 2 024	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		4.425.100,00	4.425.100,00
122 0013 2 022	Manutencao dos Servicos Administrativos		32.000,00	32.000,00
302 0011 1 021	Constr. Ampliacao Postos de Saude e Unid. Mistas	550.000,00		550.000,00
302 0012 1 022	Programa de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00		65.000,00
302 0012 2 025	Manut. de Prog. de Vigilancia Sanitaria e Epidemio		164.000,00	164.000,00
302 0013 1 023	Apoio ao Consorcio Interm. Saude e Fundacoes	900.000,00		900.000,00
303 0013 2 040	Manut. de Prog. de Dependencia Quimica		55.000,00	55.000,00
305 0013 2 023	Ampl. Estr. e Manut do Aterro Sanitario		120.000,00	120.000,00
361 0014 1 006	Const. Refor. Ampl. Escolas e Quadras e Aq. Equip.	1.295.000,00		1.295.000,00
361 0014 1 010	Proj. de Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	1.964.000,00		1.964.000,00
361 0014 2 006	Manut. do Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.900,00	1.900,00
361 0014 2 016	Manut. dos Serv. Administrativos - FUNDEF 60%		2.946.000,00	2.946.000,00
361 0015 2 015	Manutencao do Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
361 0016 2 007	Manutencao dos Servicos Administrativos		4.116.000,00	4.116.000,00
361 0036 2 008	Manut. do Progr. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE		283.000,00	283.000,00
362 0044 2 039	Manut. do Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
364 0021 2 009	Manutencao da Extensao Universitaria		400.000,00	400.000,00
365 0022 2 010	Manut. de Ativ. c/Educ. Infantil Creches/Pre Esc.		162.000,00	162.000,00
366 0023 2 011	Manut. do Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Ad.		5.000,00	5.000,00
367 0024 1 008	Apoio a Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
392 0025 1 007	Construcao Espaco Artesao	150.000,00		150.000,00
392 0025 2 012	Manut. de Biblioteca e Eventos Culturais do Munic		190.000,00	190.000,00
422 0004 1 043	Constr. da Sede da Secr. de Assistencia Social	120.000,00		120.000,00
422 0004 2 029	Manut. e Estrut. do Centro Int. de Atend. ao Cidad		10.000,00	10.000,00
422 0004 2 042	Manut. da casa de ref. a Mulher Vit. de Violencia		30.000,00	30.000,00
451 0028 1 012	Constr. Ampl. Arborizacao de Pracas e Area Verde	835.000,00		835.000,00
451 0028 1 013	Drenagem, Canalizacao e Pavimentacao Asfaltica	3.900.000,00		3.900.000,00
452 0028 2 017	Manutencao dos Servicos Administrativos		3.276.000,00	3.276.000,00
244 0010 1 030	Projetos Habitacionais	570.000,00		570.000,00
512 0035 1 024	Manutencao e Encargos da Divida Interna	120.000,00		120.000,00
541 0039 1 016	Celeb. de Conv. c/Entidades de Protecao ao Meio Amb	43.000,00		43.000,00
541 0040 1 017	Apoio ao Desenvolvimento Rural	94.000,00		94.000,00
573 0031 2 004	Contribuicoes a Instituicoes e Entidades		50.000,00	50.000,00
601 0032 2 020	Manutencao dos Servicos Administrativos		746.000,00	746.000,00
601 0032 2 021	Manut. e Cons. do Viv. de Mudas e Horto Florestal		30.000,00	30.000,00
602 0037 1 018	Apoio a Psicicultura, Avicultura, Agricultura e Outr	15.000,00		15.000,00
605 0038 1 019	Const. da Feira do Produtor	310.000,00		310.000,00
661 0018 1 031	Implantacao e Infra Estrutura ao Parque Industrial	180.000,00		180.000,00
692 0042 1 032	Apoio Logistico e Realizacao de Eventos	180.000,00		180.000,00
752 0027 1 015	Infra-Estrutura Urbana	591.000,00		591.000,00
752 0027 2 018	Consumo de Energia-Iluminacao Publica		500.000,00	500.000,00
752 0033 1 020	Rede de Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
122 0029 2 037	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.120.000,00	1.120.000,00
781 0018 1 041	Construcao de Aeroporto Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
782 0029 1 036	Construcao de Estradas, Pontes, Moder. de Equiptos	717.000,00		717.000,00
782 0029 2 038	Conservacao da Malha Viaria, e Equiptos da Frota		1.180.000,00	1.180.000,00
812 0034 1 009	Estruturacao do Desporto e Lazer	460.000,00		460.000,00
812 0034 2 013	Manut. do Dept. c/Atividades de Desporto e Lazer		156.000,00	156.000,00
812 0034 2 014	Manut. do Fundo Mun. de Desporto e Lazer - F.M.D.L		320.000,00	320.000,00
843 0035 2 005	Amortizacao e Encargos de Financiam/Parcelamentos		250.000,00	250.000,00
843 0035 2 019	Programa de Obra Infra Estrutura Comunitaria		20.000,00	20.000,00
846 0043 1 004	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
999 9999 9 999	Reserva de Contingencia			5.000,00
	TOTAL	17.183.000,00	28.412.000,00	45.600.000,00

RELACAO P/ CONFERENCIA DA FUNCIONAL-PROGRAMATICA

DIGITO	DESCRICAO
	Legislativa
01 031	Acao Legislativa
031 0001	Acao Legislativa
01 031 0001 1001	Modernizacao do Legislativo Municipal
031 0001 2001	Manutencao do Legislativo
	Administracao
122	Administracao Geral
04 122 0002	Administracao Geral
122 0002 2002	Manut. dos Serv. Adm. do Gab. JMS, UMC, Ass. Jur
122 0003	Modernizacao Administrativa
122 0003 1002	Moder. e Estr. do Gab.. JMS, UMC, Ass. Juridica
122 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social
122 0004 2026	Manutencao do Servicos Administrativos
122 0004 2027	Manutencao do Fundo de Assistencia Social
122 0005	Administracao Financeira
04 122 0005 2003	Manutencao dos Servicos Administrativos
122 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios
04 122 0018 2033	Manutencao dos Servicos Administrativos
122 0019	Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor
04 122 0019 1033	Estruturacao do Pao Municipal
122 0019 2034	Gastos Realizados c/Outras Esferas do Governo
04 122 0019 2035	Manutencao dos Servicos Administrativos
122 0020	Administracao com Participativa e com Seguranca
04 122 0020 1034	Apoio a Entidades nao Governamentais
122 0020 2036	Manutencao dos Servicos Administrativos
04 122 0044	Administracao Participativa e com Seguranca
122 0044 1035	Sorriso Divulgado
04 129	Administracao das Receitas
129 0006	Gestao Tributaria e Transparente
04 129 0006 1003	Transparencia e Controle de Arrecadacao
	Seguranca Publica
06 782	Transporte Rodoviario
782 0007	Transito Livre
06 782 0007 1011	Sinalizacao de Viaria, Educ. e Reestr. do Transito
	Assistencia Social
08 241	Assistencia ao Idoso
241 0008	Amparo e Assistencia ao Idoso
08 241 0008 1026	Constr. do Centro de Convivencia ao Idoso
241 0008 2028	Manutencao do Programas de Assistencia ao Idoso
08 243	Assistencia a Crianca e Adolescente
243 0009	Crianca Saudavel = Adolescente Integrado
08 243 0009 1025	Constr. Ampliacao de Creches e Parques Infantis
243 0009 1027	Constr. e Ampl., Centro de Mult. Uso e Centro Adol
08 243 0009 1045	Const. e Ampliacao e Estrut. de Creches
243 0009 2029	Manutencao do Conselho Tutelar
08 243 0009 2032	Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Crianca e Adol-FMDCA
243 0009 2043	Manutencao de Creches
08 244	Assistencia Comunitaria
244 0041	Assistencia Social Geral
08 244 0041 1028	Apoio a Construcao de Centros Comunitarios
244 0041 2030	Manutencao dos Prog. de Assist. Social ao Cidadao
08 244 0041 2031	Manut. de Cursos p/ Qualidade e Formacao Profiss.
	Saude
10 122	Administracao Geral
1 122 0011	Saude Direitos de Todos
10 122 0011 1040	Constr. e Estruturacao da Sede da Sec. de Saude
1 122 0011 2024	Manutencao do Fundo Municipal de Saude
10 122 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento
1 122 0013 2022	Manutencao dos Servicos Administrativos
10 302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
1 302 0011	Saude Direito de Todos
10 302 0011 1021	Constr. Ampliacao Postos de Saude e Unid. Mistas
1 302 0012	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica
10 302 0012 1022	Programa de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica
1 302 0012 2025	Manut. de Prog. de Vigilancia Sanitaria e Epidemio
10 302 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento
1 302 0013 1023	Apoio ao Consorcio Interm. Saude e Fundacoes
10 303	Suporte Profilatico e Terapeutico
1 303 0013	Gestao da Politica de Saude Saneamento
10 303 0013 2040	Manut. de Prog. de Dependencia Quimica
1 305	Vigilancia Sanitaria
10 305 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento
1 305 0013 2023	Ampl. Estr. e Manut do Aterro Sanitario
	Educacao
1 122	Administracao Geral
12 122 0016	Gestao da Politica e Educacao, Cultura e Desporto
1 122 0016 1005	Construcao da sede da Secret. de Educ. Cultura e D
12 361	Ensino Fundamental
1 361 0014	Lugar de Aluno e na Escola
12 361 0014 1006	Const. Refor. Ampl. Escolas e Quadras e Aq. Equip.
1 361 0014 1010	Proj. de Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%
12 361 0014 2006	Manut. do Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1 361 0014 2016	Manut. dos Serv. Administrativos - FUNDEF 60%
	Agili Softwares Para Area Publica

RELACAO P/ CONFERENCIA DA FUNCIONAL-PROGRAMATICA

CODIGO	DESCRICAO
361 0015	Transporte Escolar
361 0015 2015	Manutencao do Transporte Escolar
361 0016	Gestao da Politica de Educacao, Cultura e Desporto
361 0016 2007	Manutencao dos Servicos Administrativos
361 0036	Alimentacao Escolar
361 0036 2008	Manut. do Progr. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE
361 0044	Ensino Medio
362	Ensino Medio
362 0044	Ensino Medio
362 0044 2039	Manut. do Ensino Medio
364	Ensino Superior
364 0021	Universidade para Todos
364 0021 1046	Construcao de Campos Universitario
364 0021 2009	Manutencao da Extensao Universitaria
365	Educacao Infantil
365 0022	Educacao Infantil
365 0022 2010	Manut. de Ativ. c/Educ. Infantil Creches/Pre Esc.
366	Educacao de Jovens e Adultos
366 0023	Ensino Supletivo e Educacao de Jov. e Adult.
366 0023 2011	Manut. do Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Ad.
367	Educacao Especial
367 0024	Atend. a Pessoas Port. de Necessidades Especiais
367 0024 1008	Apoio a Educacao Especial
392	Cultura
392 0025	Difusao Cultural
392 0025 1007	Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura
392 0025 2012	Construcao Espaço Artesao
422	Manut. de Biblioteca e Eventos Culturais do Munic
422 0004	Direitos da Cidadania
422 0004 1029	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
422 0004 1042	Gestao da Politica de Assistencia Social
422 0004 1043	Constr. do Centro Integrado de Atendimento ao Cid
422 0004 2029	Constr. da Casa de Ref. a Mulher Vit. de Violencia
422 0004 2042	Constr. da Sede da Secr. de Assistencia Social
451	Manut. e Estrut. do Centro Int. de Atend. ao Cidad
451 0028	Manut. da casa de ref. a Mulher Vit. de Violencia
451 0028 1012	Urbanismo
451 0028 1013	Infra Estrutura Urbana
452	Urbanismo
452 0028	Urbanizacao
452 0028 1037	Amplificacao e Estrutura da Garagem Municipal
452 0028 1044	Revitalizacao do Cemiterio
452 0028 2017	Manutencao do Servicos Administrativos
244	Habitacao
244 0010	Assistencia Comunitaria
244 0010 1030	Programa Morar Melhor
512	Projetos Habitacionais
512 0035	Saneamento
512 0035 1024	Saneamento Basico Urbano
541	Operacos Especiais
541 0030	Preservacao e Conservacao Ambiental
541 0030 1014	Recuperacao de Areas Degradadas
541 0039	Recuperacao da Area Verde
541 0039 1016	Protecao da Fauna e Flora
541 0039 1039	Celeb. de Conv. c/Entidades de Protecao ao Meio Amb
541 0040	Construcao e Estruturacao de Estacao Meteorologica
541 0040 1017	Organizacao Rural e Conservacao do Solo
573	Apoio ao Desenvolvimento Rural
573 0031	Ciencia e Tecnologia
573 0031 2004	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico
601	Tecnologia da Informacao
601 0032	Contribuicoes a Instituicoes e Entidades
601 0032 2020	Agricultura
601 0032 2021	Promocao da Producao Vegetal
602	Promocao Agropecuaria
602 0037	Manutencao dos Servicos Administrativos
602 0037 1018	Manut. e Cons. do Viv. de Mudar e Horto Florestal
605	Promocao da Producao Animal
605 0038	Apoio a Criacao de Pequenos Animais
605 0038 1019	Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr
605 0038 1038	Abastecimento
661	Sistemas de Distribuicao de Produtos Agricolas
661 0018	Const. da Feira do Produtor
661 0018 1031	Consstr. e Estruturacao Casa do Ensacador
	Industria
	Producao Industrial
	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios
	Implantacao e Infra Estrutura ao Parque Industrial
	Agili Softwares Para Area Publica

RELACAO P/ CONFERENCIA DA FUNCIONAL-PROGRAMATICA

CODIGO	DESCRICAO
	Comercios e Servicos
692	Comercializacao
692 0042	Promocao Interna do Comercio
692 0042 1032	Apoio Logistico e Realizacao de Eventos
	Energia
752	Energia Eletrica
752 0027	Sorriso Cidade Luz
752 0027 1015	Infra-Estrutura Urbana
752 0027 2018	Consumo de Energia-Iluminacao Publica
752 0033	Energia ao Produtor Rural
752 0033 1020	Rede de Energia ao Produtor Rural
	Transporte
122	Administracao
122 0029	Infra Estrutura Rodoviaria
122 0029 2037	Manutencao dos Servicos Administrativos
781	Transporte Aereo
781 0018	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios
781 0018 1041	Construcao de Aeroporto Municipal
782	Transporte Rodoviario
782 0029	Infra Estrutura Rodoviaria
782 0029 1036	Construcao de Estradas, Pontes, Moder. de Equiptos
782 0029 2038	Conservacao da Malha Viaria, e Equiptos da Frota
	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitario
812 0034	Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude
812 0034 1009	Estruturacao do Desporto e Lazer
812 0034 2013	Manut. do Dept.c/Atividades de Desporto e Lazer
812 0034 2014	Manut. do Fundo Mun. de Desporto e Lazer - F.M.D.L
	Encargos Sociais
843	Servicos da Divida Interna
843 0035	Operacoes Especiais
843 0035 2005	Amortizacao e Encargos de Financiam/Parcelamentos
843 0035 2019	Programa de Obra Infra Estrutura Comunitaria
846	Outros Encargos Especiais
846 0043	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP
846 0043 1004	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP
	Reserva de Contingencia
999	Reserva de Contingencia
999 9999	Reserva de Contingencia
999 9999 9999	Reserva de Contingencia

RELACAO P/ CONFERENCIA ORGAO/UNIDADE ORCAM.

ORG/UNID.	DESCRICAO
01.	Camara Municipal
01.001	Camara Municipal
02.	Gabinete do Prefeito
02.001	Gabinete do Prefeito
03.	Secretaria de Planejamento e Fazenda
03.001	Gabinete do Secretario
04.	Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
04.001	Gabinete do Secretario
04.002	Departamento de Educacao Fisica, Desporto e Lazer
04.003	Fundo Municipal de Desporto e Lazer
04.004	Fundo Municipal de Salario Educacao
04.005	FUNDEF - Fundo Manut. Desenv. do Ens. Fundamental
05.	Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos
05.001	Gabinete do Secretario
06.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
06.001	Gabinete do Secretario
07.	Secretaria de Saude
07.001	Gabinete do Secretario
07.002	Fundo Municipal de Saude
07.003	Departamento de Agua e Esgoto
08.	Secretaria de Acao Social
08.001	Gabinete do Secretario
08.002	Fundo Municipal de Acao Social
08.003	Fundo Munic. dos Dir. da Crianca e Adolesc. - FMDC
09.	Secretaria de Industria Comercio e Turismo
09.001	Gabinete do Secretario
10.	Secretaria Municipal de Administracao
10.001	Gabinete do Secretario
11.	Secretaria Municipal de Governo
11.001	Gabinete do Secretario
12.	Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario
12.001	Gabinete do Secretario
13.	Reserva de Contingencia
13.001	Reserva de Contingencia

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 01-Camara Municipal		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Camara Municipal			
FUNCAO...: 01-Legislativa		SUBFUNCAO.....: 031-Acao Legislativa			
PROGRAMA: 0001-Acao Legislativa		PROJETO/ATIVIDADE...: 2 001-Manutencao do Legislativo			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Viagens, Materiais de Consumo, Contratacao de Servicos Pessoas, Despesas com Assessoria, Divulgacao e Publicidades, e Outras Destinadas ao Funcionamento do Legislativo					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	1.000,00			1.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	848.000,00			848.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	200.000,00			200.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	60.000,00			60.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	70.000,00			70.000,00
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	50.000,00			50.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00			50.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00			400.000,00
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
	TOTAL.....:				1.680.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 02-Gabinete do Prefeito
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0002-Administracao Geral

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Prefeito
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 002-Manut. dos Serv. Adm. do Gab. JMS, UMC, Ass. Jur

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Viagens, Material de Consumo, Contratacao de Servicos de Pessoal, Despesas com Assessoria, Divulgacao e Publicidades, e Outras Destinadas ao Funcionamento do Gabinete, JSM, UMC, e Assessoria Juridica

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00			400.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	22.000,00			22.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00			70.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00			90.000,00
	TOTAL.....:				632.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 02-Gabinete do Prefeito FUNCAO...: 04-Administracao PROGRAMA: 0003-Modernizacao Administrativa		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Prefeito SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral PROJETO/ATIVIDADE....: 1 002-Moder. e Estr. do Gab.. JMS, UMC. Ass. Juridica			
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Aquisicao de Moveis e Utensilios, Maquinas e Aquipamentos, Veiculos e Outros Destinados a Equipar e Modernizar o Gabinete do Prefeito, JSM, UMC e Assessoria Juridica					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	30.000,00			30.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	20.000,00			20.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				70.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 03-Secretaria de Planejamento e Fazenda FUNCAO...: 04-Administracao PROGRAMA: 0005-Administracao Financeira	UNIDADE ORCAMETODE DO Secretario SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral PROJETO/ATIVIDADE....: 2 003-Manutencao dos Servicos Administrativos					
CARA DO P	CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARA DA A	CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Viagens, Contratacao de Servicos Pessoa is, Assessoria e Consultoria ligado a Area Economica, Fiscal e Financeira, Divul gacao e Publicidade, Material de Consumo e Outras p/ o Func. Secr. Planej.					
C	CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190	3190.09.00.00.00	Salario-Famlia	8.000,00			8.000,00
3190	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			250.000,00
3190	3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	430.000,00			430.000,00
3190	3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00			15.000,00
3190	3390.30.00.00.00	Material de Consumo	190.000,00			190.000,00
	3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	160.000,00			160.000,00
3390	3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
3390	3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	660.000,00			660.000,00
3390	3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	15.000,00			15.000,00
3390	3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			10.000,00
		TOTAL.....:				1.768.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 03-Secretaria de Planejamento e Fazenda
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0005-Administracao Financeira

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 003-Manutencao dos Servicos Administrativos

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Viagens, Contratacao de Servicos Pessoa
is, Assessoria e Consultoria ligado a Area Economica, Fiscal e Financeira, Divul
gacao e Publicidade, Material de Consumo e Outras p/ o Func. Secr. Planej.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	8.000,00			8.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			250.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	430.000,00			430.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00			15.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	190.000,00			190.000,00
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	160.000,00			160.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	660.000,00			660.000,00
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	15.000,00			15.000,00
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				1.768.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 03-Secretaria de Planejamento e Fazenda
FUNCAO...: 19-Ciencia e Tecnologia
PROGRAMA: 0031-Tecnologia da Informacao

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 573-Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 004-Contribuicoes a Instituicoes e Entidades

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Contribuicao ao Instituto Brasileiro da Administracao Municipal, Lei n° 015/87,
Associacao Matogrossense dos Municipios e Outros

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00
	TOTAL.....:				50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 03-Secretaria de Planejamento e Fazenda
FUNÇÃO...: 28-Encargos Sociais
PROGRAMA: 0035-Operações Especiais

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNÇÃO.....: 843-Serviços da Dívida Interna
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 005-Amortização e Encargos de Financiamento/Parcelamentos

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE: Pagamentos de Encargos Financeiros e Amortização da Dívida Decorrente de Financiamentos de Obras já Executadas, Parcelamento de Encargos Sociais e Outros

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			10.000,00
4690.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	240.000,00			240.000,00
	TOTAL.....:				250.000,00
	TOTAL GERAL.....:				250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 12-Educacao
PROGRAMA: 0014-Lugar de Aluno e na Escola

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 361-Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE....: 1 006-Const. Refor. Ampl. Escolas e Quadras e Aq. Equip.

CARACTERIZACAO

DO PROJETO: Construcão, Ampliação, Reforma e Coberturas de Escolas e Quadras Municipais, Aquisição de Moveis e Utensilios, Carteiras Escolares, Aquisição e Locação de Equipamentos e Programas de Informatica

CARACTERIZACAO

DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	776.091,00	338.909,00		1.115.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00	50.000,00		60.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	15.000,00			15.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00			25.000,00
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				1.295.000,00

Pag. : 002

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo		1.900,00		1.900,00
	TOTAL.....:				1.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 12-Educacao		SUBFUNCAO.....: 361-Ensino Fundamental			
PROGRAMA: 0016-Gestao da Politica de Educacao, Cultura e Desporto		PROJETO/ATIVIDADE...: 2 007-Manutencao dos Servicos Administrativos			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Enc. Sociais, Viagens, Cursos de Capacitacao, Serv. de Assessoria, Outras despesas c/ Pessoal, Mat. de Consumo, Div. e Publ., Datashow, Video, TV, Telao, Filmadora, Moveis e Utensilios Dest. a Manter e Equipar a Secret					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.09.00.00.00	Salario-Famlia	8.000,00			8.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00			1.900.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	300.000,00			300.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00			15.000,00
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	430.000,00			430.000,00
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00			2.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	780.000,00			780.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580.000,00			580.000,00
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	25.000,00			25.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	30.000,00			30.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00			25.000,00
	TOTAL.....:				4.116.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 12-Educacao
PROGRAMA: 0036-Alimentacao Escolar

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 361-Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 008-Manut. do Progr. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Gastos Efetuados na Manutencao do Programa Merenda Escolar - P.N.A.E.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	160.000,00	123.000,00		283.000,00
	TOTAL.....:				283.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO....: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 12-Educacao		SUBFUNCAO.....: 362-Ensino Medio			
PROGRAMA: 0044-Ensino Medio		PROJETO/ATIVIDADE....: 2 039-Manut. do Ensino Medio			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Diarias, Material de Consumo, Outros Se rvicos Consultoria, Outras Despesas Destinadas a Manutencao do Ensino Medio					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
	TOTAL.....:				33.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 12-Educacao
PROGRAMA: 0021-Universidade para Todos

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 364-Ensino Superior
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 009-Manutencao da Extensao Universitaria

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Manutencao da Extensao Universitaria

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130.000,00			130.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00			250.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00			5.000,00
	TOTAL.....:				400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 12-Educacao
PROGRAMA: 0022-Educacao Infantil

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 365-Educacao Infantil
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 010-Manut. de Ativ. c/Educ. Infantil Creches/Pre Esc.

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Viagens, Material de Consumo, Outras De
spesas c/ Pessoal, Assessorias, Moveis e Utensilios, Maquinas e Equipamentos e O
utras Despesas a manutencao da Pre-Escola e Creches

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	130.000,00			130.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00			14.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	3.000,00			3.000,00
	TOTAL.....:				162.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 12-Educacao		SUBFUNCAO.....: 367-Educacao Especial			
PROGRAMA: 0024-Atend. a Pessoas Port. de Necessidades Especiais		PROJETO/ATIVIDADE....: 1 008-Apoio a Educacao Especial			
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Apoio a Educacao Especial					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	200.000,00			200.000,00
	TOTAL.....:				200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 13-Cultura
PROGRAMA: 0025-Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 392-Difusao Cultural
PROJETO/ATIVIDADE....: 1 007-Construcao Espaço Artesao

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Construcao do Espaço do Artesao, Destinadas a Capacitacao e Incentivo a Cultura
Atraves da Informatica no Desenvolvimento Intelectual da Populacao

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	150.000,00			150.000,00
	TOTAL.....:				150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 13-Cultura		SUBFUNCAO.....: 392-Difusao Cultural			
PROGRAMA: 0025-Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura		PROJETO/ATIVIDADE...: 2 012-Manut. de Biblioteca e Eventos Culturais do Munic			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas com Viagens, Material de Consumo, Outros Serv. e Encargos, Assessorias, Acervo Bibliografico, Despesas c/ Eventos e Prom. de Carnaval, Fejuso, Gincana, Semana do Municipio, Patria e Outros, Apoio a Artistas Amadores e Cultura Local					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00			40.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00			120.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				190.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 27-Desporto e Lazer
PROGRAMA: 0034-Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Departamento de Educacao Fisica, Desporto e Lazer
SUBFUNCAO.....: 812-Desporto Comunitario
PROJETO/ATIVIDADE....: 1 009-Estruturacao do Desporto e Lazer

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Constr., Ampliacao e Reestruturacao de campos de Futebol, Ginasio de Esportes, Quadras Poliesportivas, Coberturas de Quadras esportivas, Constr. de Mini Estadio s, Aloj., Pista de Atletismo, Aquis. Equip., Sist. Irrigacao Estadio, e Outras

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	91.438,00	348.562,00		440.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios		10.000,00		10.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00			5.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00			5.000,00
	TOTAL.....:				460.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 27-Desporto e Lazer
PROGRAMA: 0034-Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude
UNIDADE ORCAMENTARIA: 003-Fundo Municipal de Desporto e Lazer
SUBFUNCAO.....: 812-Desporto Comunitario
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 014-Manut. do Fundo Mun. de Desporto e Lazer - F.M.D.L

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Material de Consumo, Outros Servicos e Encargos A
ssessorias, Material de Expediente, Arbitragem, Aux. a Assoc. Esportivas, Clubes
, e Outras p/ Manutencao FMDL, Instituidas pela Lei 725/99 Decreto 016/99

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00			60.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00			25.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00			230.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00			5.000,00
	TOTAL.....:				320.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 04-Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
FUNÇÃO...: 12-Educação
PROGRAMA: 0015-Transporte Escolar

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004-Fundo Municipal de Salário Educação
SUBFUNÇÃO.....: 361-Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 015-Manutenção do Transporte Escolar

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Pré-escola,
Através da Cota do salário Educação, Lei Federal 7175 de 06/10/99, Aquisição de
Ônibus, Veículos e Outras

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.000,00	155.000,00		449.000,00
4490.52.04.00.00	Aquisição de Bens de Capital já em Utilização	250.000,00	50.000,00		300.000,00
	TOTAL.....:				764.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 12-Educacao
PROGRAMA: 0014-Lugar de Aluno e na Escola

UNIDADE ORCAMENTARIA: 005-FUNDEF - Fundo Manut. Desenv. do Ens. Fundamental
SUBFUNCAO.....: 361-Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 010-Proj. de Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Constr., Ampliacao e Reforma de Escolas e Quadras Munic., Aq. de Moveis e Utens.,
Carteiras Esc., Aq. e Locacao de Equip. e Progr. de Inform., Aq. de Lab. de Cie
nt. e de Informatica, Rep. Ens. Fund., Diarias, Capac. e Out. Manut. Ens. Fund.

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3370.41.00.00.00	Contribuicoes	160.000,00			160.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	210.000,00			210.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00			60.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.300.000,00			1.300.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	65.000,00			65.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	124.000,00			124.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00			25.000,00
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				1.964.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 04-Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
FUNCAO...: 12-Educacao
PROGRAMA: 0014-Lugar de Aluno e na Escola

UNIDADE ORCAMENTARIA: 005-FUNDEF - Fundo Manut. Desenv. do Ens. Fundamental
SUBFUNCAO.....: 361-Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 016-Manut. dos Serv. Administrativos - FUNDEF 60%

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas com Salarios, Encargos Sociais, Diarias, e Outras Despesas com Pessoal
e Outras

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00			10.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.556.000,00			2.556.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	380.000,00			380.000,00
	TOTAL.....:				2.946.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 05-Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretaria
FUNCAO...: 06-Seguranca Publica SUBFUNCAO.....: 782-Transporte Rodoviario
PROGRAMA: 0007-Transito Livre PROJETO/ATIVIDADE....: 1 011-Sinalizacao de Viaria, Educ. e Reestr. do Transito

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Sinalizacao de Ruas, Avenidas, Colocacao de Placas de Sinalizacao Vertical, Horizontal e Indicativo, Campanha de Prevencao de Acidentes, Aquis. de Motos, Veiculos, e Outros Destinados a Melhorias de Qualidade do Transito Municipal

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00			70.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		80.000,00		80.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos		80.000,00		80.000,00
	TOTAL.....:				280.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 05-Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretaria
FUNÇÃO...: 15-Urbanismo SUBFUNÇÃO.....: 451-Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0028-Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE....: 1 012-Constr. Ampl, Arborizacao de Pracas e Area Verde

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Construcao, Ampliacao de Canteiros e Placas, Arborizacao e Plantio de Grama, rev
ital. de Placas, Limpeza Urbana, Aquis. de Maq. e Equiptos., Lixeiras Metalicas,
Aquis. Cam. Compactador Lixo, Veic., Destinados a Estrut. Urb. e Limp. Publica

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00			60.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		600.000,00		600.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00			10.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	100.000,00			100.000,00
	TOTAL.....:				835.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO..... 451-Infra Estrutura Urbana
PROJETO/ATIVIDADE... 1 013-Drenagem, Canalizacao e Pavimentacao Asfaltica

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Construcao de Obras de Denagem, Canalizacao, Pavimentacao Asfaltica de Ruas e Av
enidas, Margens da BR 163, Intercessao nas Vias Marginais da BR, Rotatorias em C
ruzamentos de Vias Publicas

**CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00	3.800.000,00		3.900.000,00
	TOTAL.....:				3.900.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 05-Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos
FUNCAO...: 15-Urbanismo
PROGRAMA: 0028-Urbanizacao

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 452-Servicos Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 017-Manutencao do Servicos Administrativos

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Desp c/ Sal.Diarias,Enc.Sociais, Mat. de Consumo.Outras Desp.c/ Pessoal, Divulg.
e Public.,Moveis e Utens.,Maq.e Equipos.,Trator Esteira p/ Aterro Sanitario, Ca
m.Coleta de Galhos e Ou.Dest.a Sec.p/ Executar Ativ. Urb. dos Dist. B.Esp. Prim.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			900.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	6.000,00			6.000,00
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contra s de Terceirizacao	400.000,00			400.000,00
3370.41.00.00.00	Contribuicoes	200.000,00			200.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	900.000,00			900.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	230.000,00			230.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00			500.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00			5.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	30.000,00			30.000,00
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utilizacao		100.000,00		100.000,00
	TOTAL.....:				3.276.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 05-Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos
FUNCAO...: 25-Energia
PROGRAMA: 0027-Sorriso Cidade Luz

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretaria
SUBFUNCAO.....: 752-Energia Eletrica
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 018-Consumo de Energia-Iluminacao Publica

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Consumo de Energia Eletrica da Iluminacao Publica em Ruas, Avenidas e Pracas

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00			500.000,00
	TOTAL.....:				500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 05-Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos FUNCAO...: 28-Encargos Sociais PROGRAMA: 0035-Operacoes Especiais		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretaria SUBFUNCAO.....: 843-Servicos da Divida Interna PROJETO/ATIVIDADE....: 2 019-Programa de Obra Infra Estrutura Comunitaria			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Aquisicao de Material e Servico Utilizado em Obras de Drenagem e Pavimentacao j a Executadas Atraves do Plano de Asfalto Comunitario					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				20.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 18-Gestao Ambiental
PROGRAMA: 0039-Protecao da Fauna e Flora

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 541-Preservacao e Conservacao Ambiental
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 016-Celeb.de Conv. c/Entidades de Protecao ao Meio Amb

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Celebracao de Convenio com o IBAMA, Fundacao MT, Secretaria do Meio Ambiente, e
Outras, Destinadas a Atender Atividades de Combate a Incendios.

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
3390.42.00.00.00	Auxilios	40.000,00			40.000,00
	TOTAL.....:				43.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 18-Gestao Ambiental
PROGRAMA: 0040-Organizacao Rural e Conservacao do Solo

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 541-Preservacao e Conservacao Ambiental
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 017-Apoio ao Desenvolvimento Rural

CARACTERIZACAO

DO PROJETO: Cad. e Lev. de Areas Rurais, Conserv. do Solo, Micro Bacias, Recup. de Areas Degradadas, Sementes, Mudas, Apoio a Assent., Analises de Solos, Fotosatelite, Aq. de Equiptos., Veiculos, Aq. de Trator de Pneu, Mov. e Outros Dest. Desenv. Rural

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	80.000,00			80.000,00
	TOTAL.....:				94.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 20-Agricultura
PROGRAMA: 0032-Promocao Agropecuaria

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 601-Promocao da Producao Vegetal
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 020-Manutencao dos Servicos Administrativos

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Obrig. Patronais, Materiais de Consumo, Expedient
e, Contratacao de Servicos Pessoais, Servico de Assessoria, Divulgacao e Publici
dade e Outros Destinados ao Funcionamento da Secret. da Agricultura

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			150.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	10.000,00			10.000,00
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contra s de Terceirizacao	100.000,00			100.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	230.000,00			230.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			200.000,00
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00			5.000,00
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utilizacao		20.000,00		20.000,00
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				746.000,00

Pag. : 004

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 601-Promocao da Producao Vegetal
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 021-Manut. e Cons. do Viv. de Mud. e Horto Florestal

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesa c/ Material de Consumo, Expediente, Sementes e Mudas, Moveis e Utensilio
s, Maquinas e Equipamentos, e Outras Destinadas a Manutencao do Horto Florestal
e Viveiro de Mudas, Incentivo a Producao Organica

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				30.000,00

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 20-Agricultura
PROGRAMA: 0037-Apoio a Criacao de Pequenos Animais

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 602-Promocao da Producao Animal
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 018-Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr

DO PROJETO: Despesas de Apoio, Incentivo a Psicultura, Avicultura, Suinocultura, Criacao de Pequenos Animais, Producao e Industrializacao de Leite e Outros

**CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				15.000,00

Pag.: 004

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 601-Promocao da Producao Vegetal
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 021-Manut. e Cons. do Viv. de Mudas e Horto Florestal

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesa c/ Material de Consumo, Expediente, Sementes e Mudas, Moveis e Utensilio
s, Maquinas e Equipamentos, e Outras Destinadas a Manutencao do Horto Florestal
e Viveiro de Mudas, Incentivo a Producao Organica

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 20-Agricultura
PROGRAMA: 0037-Apoio a Criacao de Pequenos Animais

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 602-Promocao da Producao Animal
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 018-Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Despesas de Apoio, Incentivo a Psicultura, Avicultura, Suinocultura, Criacao de
Pequenos Animais, Producao e Industrializacao de Leite e Outros

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 FUNÇÃO...: 20-Agricultura
 PROGRAMA: 0037-Apoio a Criação de Pequenos Animais

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretário
 SUBFUNÇÃO.....: 602-Promoção da Produção Animal
 PROJETO/ATIVIDADE....: 1 018-Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr

CARACTERIZAÇÃO
 DO PROJETO: Despesas de Apoio, Incentivo a Psicultura, Avicultura, Suinocultura, Criação de Pequenos Animais, Produção e Industrialização de Leite e Outros

CARACTERIZAÇÃO
 DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 20-Agricultura
PROGRAMA: 0037-Apoio a Criacao de Pequenos Animais

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 602-Promocao da Producao Animal
PROJETO/ATIVIDADE....: 1 018-Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Despesas de Apoio, Incentivo a Psicultura, Avicultura, Suinocultura, Criacao de
Pequenos Animais, Producao e Industrializacao de Leite e Outros

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 20-Agricultura
PROGRAMA: 0038-Sistemas de Distribuicao de Produtos Agricolas

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 605-Abastecimento
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 019-Const. da Feira do Produtor

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Construcao de Barracao Destinado a Feira do Produtor, Propiciando Espaco p/ Agri
cultor Comercializar seus Produtos

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	130.546,93	179.453,07		310.000,00
	TOTAL.....:				310.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 06-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCAO...: 25-Energia
PROGRAMA: 0033-Energia ao Produtor Rural

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 752-Energia Eletrica
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 020-Rede de Energia ao Produtor Rural

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Despesas com Construção, Ampliação e Expansão da Rede de Distribuição de Energia
Elétrica p/ Atender as Propriedades Rurais.

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				20.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 07-Secretaria de Saúde
FUNÇÃO...: 10-Saúde
PROGRAMA: 0011-Saúde Direitos de Todos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretário
SUBFUNÇÃO.....: 122-Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 040-Constr. e Estruturação da Sede da Sec. de Saúde

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO: Construção e Estruturação da Sede da Secretaria de Saúde, Aquisição de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Outros.

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	380.000,00			380.000,00
4490.52.01.00.00	Móveis e utensílios	40.000,00			40.000,00
	TOTAL.....:				420.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 07-Secretaria de Saude		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNÇÃO...: 10-Saude		SUBFUNÇÃO.....: 122-Administracao Geral			
PROGRAMA: 0013-Gestao da Politica de Saude e Saneamento		PROJETO/ATIVIDADE....: 2 022-Manutencao dos Servicos Administrativos			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Viagens, Obrigacoes Patronais, Material de Consumo, Expediente, Outras Despesas c/ Pessoal, Divulgacoes e Publicidade, Assessorias, Destinadas a Manutencao da Secretaria da Saude.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	5.000,00			5.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
	TOTAL.....:				32.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 07-Secretaria de Saude FUNCAO...: 10-Saude PROGRAMA: 0013-Gestao da Politica de Saude e Saneamento		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario SUBFUNCAO.....: 305-Vigilancia Sanitaria PROJETO/ATIVIDADE....: 2 023-Ampl. Estr. e Manut do Aterro Sanitario			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas c/ Aquisicao de Material de Consumo, Ampliacao e Estruturacao, Outros S ervicos e Encargos Necessarios ao Funcionamento e Manutencao do Aterro Sanitario Munic., Campanha da Concientizacao e reciclagem de Lixo.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
	TOTAL.....:				120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 07-Secretaria de Saude
FUNCAO...: 10-Saude
PROGRAMA: 0011-Saude Direitos de Todos

UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Saude
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 024-Manutencao do Fundo Municipal de Saude

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Viagens, Obrig. Patronais, Mat. de Consumo, Expediente, Ou
tras Despesas c/ Pessoal, Assessorias, Fornecimento de Passagens a Pessoas p/ Tr
atamento de Saude Fora do Mun., Outras Desp. Manut. do Fundo Munic. de Saude.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	12.000,00			12.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	700.000,00		2.300.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	200.000,00	109.000,00		309.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	8.000,00			8.000,00
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contra s de Terceirizacao	200.000,00			200.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	396.100,00	550.000,00		946.100,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			35.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00			550.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00			10.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00			5.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	45.000,00			45.000,00
	TOTAL.....:				4.425.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 07-Secretaria de Saúde
FUNÇÃO...: 10-Saúde
PROGRAMA: 0012-Vigilância Sanitária e Epidemiológica

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO.....: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 022-Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO: Despesas c/ Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos,
Construção de Centro de Zoonoses, Programa de Vigilância do Projeto VIGISUS, Am
pliação do Aterro Sanitário

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00			20.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informática	10.000,00			10.000,00
4490.52.03.00.00	Máquinas, Equipamentos e Veículos	35.000,00			35.000,00
	TOTAL.....:				65.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 07-Secretaria de Saúde
FUNÇÃO...: 10-Saúde
PROGRAMA: 0012-Vigilância Sanitária e Epidemiológica

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO.....: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 025-Manut. de Prog. de Vigilância Sanitária e Epidemio

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salários, Viagens, Obrig. Patronais, Mat. de Consumo, Expediente, Outras Despesas c/ Pessoal, Assessorias, Desp. c/ Treinamento, Capacitação, Fiscalização, Dest. ao Desenv. de Ativ. de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			120.000,00
3190.14.00.00.00	Diárias	3.000,00			3.000,00
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00			1.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			25.000,00
	TOTAL.....:				164.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 07-Secretaria de Saúde
FUNÇÃO...: 10-Saúde
PROGRAMA: 0013-Gestão da Política de Saúde e Saneamento

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO.....: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 023-Apoio ao Consórcio Interm. Saúde e Fundações

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO: Realizações de Convênio em Parcerias c/ Consórcio Intermunicipal de Saúde, Telle
s, Assoc. Lions de Combate ao Câncer e Outras

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3370.41.00.00.00	Contribuições	900.000,00			900.000,00
	TOTAL.....:				900.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 07-Secretaria de Saude
FUNCAO...: 10-Saude
PROGRAMA: 0013-Gestao da Politica de Saude Saneamento

UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Saude
SUBFUNCAO.....: 303-Suporte Profilatico e Terapeutico
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 040-Manut. de Prog. de Dependencia Quimica

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Manutencao de Programas de Dependencia Quimica, Campanhas de Prevenc
ao Anti - Drogas, Tabagismo, Alcoolismo, e Outros.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				55.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 07-Secretaria de Saúde
FUNÇÃO...: 17-Saneamento
PROGRAMA: 0035-Operações Especiais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003-Departamento de Água e Esgoto
SUBFUNÇÃO.....: 512-Saneamento Básico Urbano
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 024-Manutenção e Encargos da Dívida Interna

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO: Manutenção de Encargos c/ Departamento de Água e Esgoto - DAE.

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
4690.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00			120.000,00
	TOTAL.....:				120.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0004-Gestao da Politica de Assistencia Social

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 026-Manutencao do Servicos Administrativos

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Viagens, Encargos Sociais, Materiais de Consumo, Expedient
e, Outros Servicos e Encargos, Assessorias, Divulgacoes e Publicidades, e Outras

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	1.000,00			1.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				31.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social FUNCAO...: 08-Assistencia Social PROGRAMA: 0009-Crianca Saudavel - Adolescente Integrado		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario SUBFUNCAO.....: 243-Assistencia a Crianca e Adolescente PROJETO/ATIVIDADE...: 2 043-Manutencao de Creches			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas com Material de Expediente, Didatico, Pedagogico, Consumo, Servicos Prestados Pessoa Fisica, Juridica e Outros, destinados a Manutencao de Creches Assistenciais					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	30.000,00		40.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				60.000,00

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNCAO...: 14-Direitos da Cidadania
PROGRAMA: 0004-Gestao da Politica de Assistencia Social

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO..... 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROJETO/ATIVIDADE... 1 043-Constr.da Sede da Secr. de Assistencia Social

DO PROJETO: Construcao da Sede da Secretaria da Assistencia Social, Aquisicao de Moveis e Utensilios, Maquinas e Equipamentos e Outros.

**CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNCAO...: 14-Direitos da Cidadania
PROGRAMA: 0004-Gestao da Politica de Assistencia Social

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 042-Manut. da casa de ref. a Mulher Vit. de Violencia

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Manutencao da casa de referencia a Mulher vitima de violencia.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

2'09'00"
Hora: 09:09:45
Pag.: 006

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0004-Gestao da Politica de Assistencia Social

UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 027-Manutencao do Fundo de Assistencia Social

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Encargos Sociais, Material de Consumo, Expediente
, e Outros, Destinado ao Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00			570.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	7.000,00			7.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	90.000,00			90.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00			110.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			10.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00			10.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00			5.000,00
	TOTAL.....:				825.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 08-Secretaria de Ação Social
FUNÇÃO...: 08-Assistência Social
PROGRAMA: 0008-Amparo e Assistência ao Idoso

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Ação Social
SUBFUNÇÃO.....: 241-Assistência ao Idoso
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 028-Manutenção do Programas de Assistência ao Idoso

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Manutenção do Programa de Atendimento ao Idoso (Passagens, Alimentação, Recreações e Outras).

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	6.000,00		16.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00		10.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00			1.000,00
	TOTAL.....:				29.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNCAO...: 08-Assistencia Social
PROGRAMA: 0009-Crianca Saudavel = Adolescente Integrado

UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social
SUBFUNCAO.....: 243-Assistencia a Crianca e Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 027-Constr. e Ampl., Centro de Mult. Uso e Centro Adol

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Construcão e Ampliação do Centro de multiplo Uso, Centro de Atendimento ao Adolescente, Aquisição de Moveis e Utensilios, Maquinas e Equipamentos.

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	7.176,28	152.823,72		160.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica		5.000,00		5.000,00
	TOTAL.....:				170.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social FUNCAO...: 08-Assistencia Social PROGRAMA: 0009-Crianca Saudavel = Adolescente Integrado		UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social SUBFUNCAO.....: 243-Assistencia a Crianca e Adolescente PROJETO/ATIVIDADE...: 2 029-Manutencao do Conselho Tutelar			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Desp. c/Salarios, Viagens, Diarias, Enc. Sociais, Mat. de Consumo, Outros Serv. e Encargos, Moveis e Utensilios, Maq. e Outros, Destinados ao Funcionamento do Conselho Tutelar, cfe lei 311/93					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	1.000,00			1.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				31.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNÇÃO...: 08-Assistencia Social
PROGRAMA: 0041-Assistencia Social Geral

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social
SUBFUNÇÃO.....: 244-Assistencia Comunitaria
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 028-Apoio a Construcao de Centros Comunitarios

CARACTERIZACAO

DO PROJETO: Fornecimento de Materiais de Construcao ou Servicos de Mao de Obra Destinados a
Construcao de Centro Comunitarios de Interesse da Comunidade p/ Uso Geral da Pop
ulocao

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00			40.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNÇÃO...: 08-Assistencia Social
PROGRAMA: 0041-Assistencia Social Geral

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social
SUBFUNÇÃO.....: 244-Assistencia Comunitaria
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 030-Manutencao dos Prog. de Assist. Social ao Cidadao

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Desp. c/ Atendimento ao Cidadao, Visitas Assistenciais, Distr. de Cestas Basicas
de Alimentos, Medicamentos, Consultas, Passagens, Refeicoes, Atend. a Gestantes
e de Crianças em Creches e Outros.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00	10.000,00		40.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91.000,00	59.000,00		150.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				210.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 08-Secretaria de Acao Social
FUNÇÃO...: 08-Assistencia Social
PROGRAMA: 0041-Assistencia Social Geral

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social
SUBFUNÇÃO.....: 244-Assistencia Comunitaria
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 031-Manut. de Cursos p/ Qualidade e Formacao Profiss.

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Outros Serv. de Pessoas Juridicas, Outros Serv. e Encargos, Cursos de Aprendizagem, Reciclagem, Manutencao de Ativ. dos Proj. Pia e Guri e Demais Cursos Desenvolvidos Pela Secretaria de Acao Social.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	38.000,00	22.000,00		60.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				75.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social		UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Acao Social			
FUNCAO...: 14-Direitos da Cidadania		SUBFUNCAO.....: 422-Direitos Individuais,Coletivos e Difusos			
PROGRAMA: 0004-Gestao da Politica de Assistencia Social		PROJETO/ATIVIDADE...: 2 029-Manut. e Estrut. do Centro Int. de Atend. ao Cidad			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do Centro Integrado. de Atendimento ao Cidadao, Aquisicao de Moveis e Utensilios, Maquinas e Equipamentos, Veiculos e Outros.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 08-Secretaria de Ação Social
FUNÇÃO...: 16-Habitacao
PROGRAMA: 0010-Programa Morar Melhor

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-Fundo Municipal de Ação Social
SUBFUNÇÃO.....: 244-Assistencia Comunitaria
PROJETO/ATIVIDADE....: 1 030-Projetos Habitacionais

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Constr. de Obras da Infra Estrutura, Registro de Escrituras, Regulariz. de Lotes
, Constr. de Casas Pop. Atraves de Munitores, Progr. Morar Melhor, Fornecimentos
de Kit Sanitarios a Mat. p/ Constr. p/ Recup. de Moradias de Pess. Baixa Renda

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00			25.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	215.695,47	284.304,53		500.000,00
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				570.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 08-Secretaria de Acao Social FUNCAO...: 08-Assistencia Social PROGRAMA: 0009-Crianca Saudavel = Adolescente Integrado		UNIDADE ORCAMENTARIA: 003-Fundo Munic. dos Dir. da Crianca e Adolesc. - FMDC SUBFUNCAO.....: 243-Assistencia a Crianca e Adolescente PROJETO/ATIVIDADE...: 1 045-Const. e Ampliacao e Estrut. de Creches			
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Construcao Ampliacao e Estruturacao de Creches					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 08-Secretaria de Ação Social
FUNÇÃO...: 08-Assistência Social
PROGRAMA: 0009-Criança Saudável = Adolescente Integrado

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003-Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. - FMDC
SUBFUNÇÃO.....: 243-Assistência a Criança e Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 032-Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Criança e Adol-FMDCA

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO

DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salários, Diárias, Enc. Sociais, Mat. de Consumo e Expediente, Outros
s Serv. e Encargos, Moveis e Utensílios, Equipamentos e Outros, Destinados ao Fu
ndo Municipal da Criança e do Adolescente. - FMDCA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
3190.14.00.00.00	Diárias	1.000,00			1.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00			12.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			12.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			35.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensílios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informática	3.000,00			3.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veículos	20.000,00			20.000,00
	TOTAL.....:				89.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 09-Secretaria de Industria Comercio e Turismo
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0018-Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 033-Manutencao dos Servicos Administrativos

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Enc. Sociais, Cursos, Mat. de Consumo e Expedient
e, Outros Serv. e Encargos, Divulgacoes e Publicidade, Moveis e Utensilios, Maqu
inas e Equipamentos, Veiculos, e Outros para Desenv. de Atividade da Secretaria.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00			85.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	5.000,00			5.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	45.000,00			45.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00			120.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00			2.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	1.000,00			1.000,00
	TOTAL.....:				266.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 09-Secretaria de Industria Comercio e Turismo
FUNCAO...: 22-Industria
PROGRAMA: 0018-Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 661-Producao Industrial
PROJETO/ATIVIDADE....: 1 031-Implantacao e Infra Estrutura ao Parque Industrial

CARACTERIZACAO

DO PROJETO: Constr. da Rede de Distribuicao de Energia Eletrica, Pavimentacao e Drenagem de
Vias de Acesso a Area de Estacionamento de Ind. p/ Est. a Ind. a de Novas Emp.,
Visando o Aumento de Rec. Atraves da Geracao de Impostos e Oport. de Emprego.

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	180.000,00			180.000,00
	TOTAL.....:				180.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 09-Secretaria de Industria Comercio e Turismo		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 23-Comercios e Servicos		SUBFUNCAO.....: 692-Comercializacao			
PROGRAMA: 0042-Promocao Interna do Comercio		PROJETO/ATIVIDADE....: 1 032-Apoio Logistico e Realizacao de Eventos			
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Cursos, Treinamentos, Feiras, Decoracoes de Eventos Natalinos, Realizacao de Car naval Popular da Soja, Apoio Logistico a Realizacao de Eventos e Outros.					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00			150.000,00
	TOTAL.....:				180.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 10-Secretaria Municipal de Administração		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretaria			
FUNÇÃO...: 04-Administração		SUBFUNÇÃO.....: 122-Administração Geral			
PROGRAMA: 0019-Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor		PROJETO/ATIVIDADE....: 1 033-Estruturação do Páco Municipal			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Construção e Ampliação do Páco Municipal, Aquisição de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Outros.					
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.52.01.00.00	Móveis e utensílios	300.000,00	50.000,00		350.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informática	100.000,00			100.000,00
4490.52.03.00.00	Máquinas, Equipamentos e Veículos	30.000,00			30.000,00
	TOTAL.....:				480.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO...: 10-Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO...: 04-Administração
PROGRAMA: 0019-Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretário
SUBFUNÇÃO.....: 122-Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE....: 2 034-Gastos Realizados c/Outras Esferas do Governo

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO
DA ATIVIDADE: Despesas c/ Aquisição de Material de Consumo, Aluguéis, Serv. de Oficina, Peças
e Reformas de Edificações Realizadas c/ a Polícia Civil, Militar, e Outros Órgãos
Estaduais e Federais.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			25.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			20.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensílios	3.000,00			3.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informática	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 10-Secretaria Municipal de Administracao		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretaria			
FUNCAO...: 04-Administracao		SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral			
PROGRAMA: 0019-Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor		PROJETO/ATIVIDADE....: 2 035-Manutencao dos Servicos Administrativos			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Enc. Sociais, Mat de Consumo Expediente, Outros S erv. e Encargos, Assessorias, Divulgacao e Publicidade e Outras.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	3.000,00			3.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00			380.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00			15.000,00
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contra s de Terceirizacao	100.000,00			100.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	120.000,00			120.000,00
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	15.000,00			15.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00			450.000,00
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	3.000,00			3.000,00
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
	TOTAL.....:				1.102.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 11-Secretaria Municipal de Governo
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0020-Administracao com Participativa e com Seguranca

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 034-Apoio a Entidades nao Governamentais

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Auxilio Financeiro e Fornecimento de Materiais e Servicos a Entidades nao Governamentais Sem Fim Lucrativos por Ocasiao de Eventos e/ou Edificacoes

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3350.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00			20.000,00
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	1.000,00			1.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:				51.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 11-Secretaria Municipal de Governo		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 04-Administracao		SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral			
PROGRAMA: 0020-Administracao com Participativa e com Seguranca		PROJETO/ATIVIDADE...: 2 036-Manutencao dos Servicos Administrativos			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Encargos Sociais, Mat. de Consumo, Expediente, Ou tros Serv. e Encargos, Assessorias, e Outras Destinado ao Funcionamento da Secre taria de Governo, Assessoria de Imprensa e CONDESS.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			55.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	3.000,00			3.000,00
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	1.000,00			1.000,00
3370.41.00.00.00	Contribuicoes	10.000,00			10.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00			3.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00			2.000,00
	TOTAL.....:				129.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 11-Secretaria Municipal de Governo
FUNCAO...: 04-Administracao
PROGRAMA: 0044-Administracao Participativa e com Seguranca

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-Administracao Geral
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 035-Sorriso Divulgado

CARACTERIZACAO
DO PROJETO: Desr. c/ Constr. de Estrutura e Aquisicao de Equipamentos p/ Divulgacao e Anunci
os de Interesse do Municipio, Atraves de Veiculacao de Informes Publicitarios, O
ut Doors, Paineis, Outaines e Outros.

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00			10.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00			5.000,00
	TOTAL.....:				25.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 12-Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario FUNCAO...: 26-Transporte PROGRAMA: 0029-Infra Estrutura Rodoviaria		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario SUBFUNCAO.....: 122-Administracao PROJETO/ATIVIDADE....: 2 037-Manutencao dos Servicos Administrativos			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Despesas c/ Salarios, Diarias, Encargos Sociais, Materiais de Consumo, Expedient e, Outros Serv. e Encargos, Assessorias e Outras, Destinadas ao Funcionamento da Secretaria de Obras e Serv. Rodoviaros.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			500.000,00
3190.14.00.00.00	Diarias	5.000,00			5.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	400.000,00			400.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			200.000,00
	TOTAL.....:				1.120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 12-Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 26-Transporte		SUBFUNCAO.....: 782-Transporte Rodoviario			
PROGRAMA: 0029-Infra Estrutura Rodoviaria		PROJETO/ATIVIDADE...: 1 036-Construcao de Estradas, Pontes, Moder. de Equiptos			
CARACTERIZACAO					
DO PROJETO: Abertura de Estradas Vicinais, Construcao de Pontes, Aquisicao de Maquinas, Patr ulha Rodoviaria (Retroescavadeira, Caminhonete, Motoniveladora...) e Outras Dest inadas a Execucao de Atividades da Infra-Estrutura Rodoviaria.					
CARACTERIZACAO					
DA ATIVIDADE:					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	204.052,32	125.947,68		330.000,00
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00			5.000,00
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	30.000,00			30.000,00
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	22.000,00			22.000,00
4490.52.04.00.00	Aquiiscao de Bens de Capital ja em Utilizacao	330.000,00			330.000,00
	TOTAL.....:				717.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 12-Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario
FUNCAO...: 26-Transporte
PROGRAMA: 0029-Infra Estrutura Rodoviaria

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 782-Transporte Rodoviario
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 038-Conservacao da Malha Viaria, e Equiptos da Frota

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesa c/ material de Consumo, Combustivel, Pneus, Pecas, Aquisicao de Jazidas,
e Outras Destinadas a Conservacao de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros que Co
mpoem a Malha Viaria do Municipio.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	600.000,00			600.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00			550.000,00
	TOTAL.....:				1.180.000,00
	TOTAL GERAL.....:				45.600.000,00

ORGAO...: 13-Reserva de Contingencia
FUNCAO...: 99-Reserva de Contingencia
PROGRAMA: 9999-Reserva de Contingencia

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Reserva de Contingencia
SUBFUNCAO.....: 999-Reserva de Contingencia
PROJETO/ATIVIDADE...: 9 999-Reserva de Contingencia

**CARACTERIZACAO
DO PROJETO:**

**CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE:**

- Agili Softwares Para Area Publica

ORGANIZAMENTO 2004

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DE SORRISO – Projeto de Lei 073/2003**

ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 1, DA LEI No 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuicoes	811.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	579.200,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	750.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.800,00	
Outras Receitas Correntes	24.800,00				
TOTAL		1.586.000,00	TOTAL		1.306.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	280.000,00	
TOTAL		280.000,00	TOTAL		280.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	1.586.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.306.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00
T O T A L ----->	1.586.000,00	T O T A L ----->	1.586.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA INCISO III - Art 22 - LEI No 4.320/64						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA 2003	PREVISTA 2004
		2000	2001	2002		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO	439.979,15	534.028,16	778.335,46	740.000,00	811.200,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	130.836,85	227.820,85	377.933,14	302.000,00	750.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.077,23	8.469,87	10.014,00	13.000,00	24.800,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	20.185,48				

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			FIXADA 2003	PREVISTA 2004
		2000	2001	2002		
3000.00	DESPESAS CORRENTES	167.204,77	199.173,37	281.747,78	985.000,00	1.306.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	499,00	7.802,00	4.093,20	70.000,00	280.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA INCISO III - Art 22 - LEI No 4.320/64						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA 2003	PREVISTA 2004
		2000	2001	2002		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO	439.979,15	534.028,16	778.335,46	601.000,00	811.200,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	130.836,85	227.820,85	377.933,14	241.000,00	750.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.077,23	8.469,87	10.014,00	8.000,00	24.800,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	20.185,48				

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			FIXADA 2003	PREVISTA 2004
		2000	2001	2002		
3000.00	DESPESAS CORRENTES	167.204,77	199.173,37	281.747,78	985.000,00	1.306.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	499,00	7.802,00	4.093,20	70.000,00	280.000,00



OFÍCIO GAPRE 900/2003.

Sorriso/MT, 11 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,



Enviamos pelo presente, copia do **DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA**, do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO, devidamente corrigido para que seja substituído no Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2004.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

AO SR.
ALEI FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO
Art. 2o - Paragr. 1o - I - 4.320/64

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			Previdencia Social	1.586.000,00	
Receita de Contribuicoes	811.200,00				
RECEITAS PATRIMONIAIS	750.000,00				
Outras Receitas Correntes	24.800,00				
		1.586.000,00			1.586.000,00

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
01	Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipa	1.306.000,00	280.000,00	1.586.000,00
01 001	Fundo Municipal - PREVISAO	1.306.000,00	280.000,00	1.586.000,00
TOTAL -->		1.306.000,00	280.000,00	1.586.000,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLACOES

CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLACOES
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuicoes Previdenciarias		
1210.29.01.00.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil		
1210.29.01.01.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Prefeitura	450.000,00	
1210.29.01.02.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Previdencia	7.000,00	
1210.29.01.03.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Camara	11.000,00	
1210.29.07.00.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil		
1210.29.07.01.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	295.000,00	
1210.29.07.02.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Previso	5.000,00	
1210.29.07.03.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Camara	8.200,00	
1210.29.09.00.00	Contribuicoes de Servidor Inativo Civil	15.000,00	
1210.29.11.00.00	Contribuicoes de Servidor Pensionista Civil	5.000,00	
1210.29.14.00.00	Contribuicao Segurados Previso	5.000,00	
1210.29.99.00.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias		
1210.46.00.00.00	Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores		
1210.46.01.00.00	Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	10.000,00	
1300.00.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		
1321.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda		
1321.06.00.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo Federal		
1321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo Federal Vinculados ao RPPS	700.000,00	
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento		
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa		
1324.01.00.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	30.000,00	
1324.99.00.00.00	Outros Fundos de Investimentos	20.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuicoes		
1912.29.00.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mora das Contribuicoes		
1912.29.01.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mora das Contribuicoes Funcional - RPPS	1.000,00	
1912.29.02.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mora das Contribuicoes Patronal - RPPS	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		
1922.00.00.00.00	Restituicoes		
1922.01.00.00.00	Restituicoes de Convenios		
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes		
1922.99.01.00.00	Outras Restituicoes - RPPS	1.000,00	
1922.99.01.01.00	Outras Restituicoes - RPPS		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.01.00.00.00	Outras Receitas Diversas		
1990.01.01.00.00	Outras Receitas - RPPS		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.01.00.00	Outras Receitas		
1990.99.01.01.00	Outras Receitas - RPPS	20.800,00	
	TOTAL GERAL.....:	1.586.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.586.000,00
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		811.200,00	
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais			
1210.29.00.00.00	Contribuicoes Previdenciarias			
1210.29.01.00.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil			
1210.29.01.01.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Prefeitura	450.000,00		
1210.29.01.02.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Previdencia	7.000,00		
1210.29.01.03.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Camara	11.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil			
1210.29.07.01.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	295.000,00		
1210.29.07.02.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Previso	5.000,00		
1210.29.07.03.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Camara	8.200,00		
1210.29.09.00.00	Contribuicoes de Servidor Inativo Civil	15.000,00		
1210.29.11.00.00	Contribuicoes de Servidor Pensionista Civil	5.000,00		
1210.29.14.00.00	Contribuicao Segurados Previso	5.000,00		
1210.29.99.00.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
1210.46.00.00.00	Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores			
1210.46.01.00.00	Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	10.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		750.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			
1321.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda			
1321.06.00.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo Federal			
1321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo Federal Vinculados ao RPPS	700.000,00		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento			
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa			
1324.01.00.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	30.000,00		
1324.99.00.00.00	Outros Fundos de Investimentos	20.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		24.800,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuicoes			
1912.29.00.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mora das Contribuicoes			
1912.29.01.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mora das Contribuicoes Funcional - RPPS	1.000,00		
1912.29.02.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mora das Contribuicoes Patronal - RPPS	2.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1922.00.00.00.00	Restituicoes			
1922.01.00.00.00	Restituicoes de Convenios			
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes			
1922.99.01.00.00	Outras Restituicoes			
1922.99.01.01.00	Outras Restituicoes - RPPS	1.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas			
1990.01.00.00.00	Outras Receitas Diversas			
1990.01.01.00.00	Outras Receitas - RPPS			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas			
1990.99.01.00.00	Outras Receitas			
1990.99.01.01.00	Outras Receitas - RPPS	20.800,00		
			TOTAL -->	1.586.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

NATUREZA DAS DESPESAS = CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.306.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		579.200,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas			
190.01.01.00.00	Proventos dos Inativos do Poder Legislativo	35.000,00		
3190.01.02.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Magisteri	75.000,00		
190.01.03.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Executivo	120.000,00		
3190.03.00.00.00	Pensoes			
190.03.01.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Executivo	80.000,00		
3190.03.02.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Legislativo	30.000,00		
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.09.01.00.00	Salario Familia Pessoal Civil Estatutario	21.000,00		
190.09.99.00.00	Outros Salario Familia	7.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
190.11.01.00.00	Vencimentos de Pessoal Fixo	91.200,00		
3190.11.02.00.00	Vencimentos de Pessoal em Comissao	60.000,00		
190.11.13.00.00	Abono Ferias	20.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
190.13.04.00.00	Obrigacoes Patronais RPPS	15.000,00		
3190.13.05.00.00	Obrigacoes Patronais INSS	25.000,00		
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		726.800,00	
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios			
3390.05.99.00.00	Diversos Beneficios Previdenciarios	143.000,00		
390.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais			
3390.08.04.00.00	Auxilio Reclusao	20.000,00		
390.08.06.00.00	Auxilio Doenca	150.000,00		
3390.14.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
390.30.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	25.000,00		
390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	46.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.800,00		
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00		
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50.000,00		
390.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		280.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
TOTAL -->				1.586.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORGAO: 01 - Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Fundo Municipal - PREVISO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.306.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		579.200,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas			
3190.01.01.00.00	Proventos dos Inativos do Poder Legislativo	35.000,00		
3190.01.02.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Magist	75.000,00		
3190.01.03.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Execut	120.000,00		
3190.03.00.00.00	Pensoes			
3190.03.01.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Executivo	80.000,00		
3190.03.02.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Legislativo	30.000,00		
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.09.01.00.00	Salario Familia Pessoal Civil Estatutario	21.000,00		
3190.09.99.00.00	Outros Salario Familia	7.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ			
3190.11.01.00.00	Vencimentos de Pessoal Fixo	91.200,00		
3190.11.02.00.00	Vencimentos de Pessoal em Comissao	60.000,00		
3190.11.13.00.00	Abono Ferias	20.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.13.04.00.00	Obrigacoes Patronais RPPS	15.000,00		
3190.13.05.00.00	Obrigacoes Patronais INSS	25.000,00		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		726.800,00	
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios			
3390.05.99.00.00	Diversos Beneficios Previdenciarios	143.000,00		
3390.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais			
3390.08.04.00.00	Auxilio Reclusao	20.000,00		
3390.08.06.00.00	Auxilio Doenca	150.000,00		
3390.14.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	25.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	46.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	131.800,00		
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00		
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	50.000,00		
3390.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		280.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
			TOTAL -->	1.586.000,00
			TOTAL GERAL -->	1.586.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 01 - Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.306.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		579.200,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas			
3190.01.01.00.00	Proventos dos Inativos do Poder Legislativo	35.000,00		
3190.01.02.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Magi	75.000,00		
3190.01.03.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Exec	120.000,00		
3190.03.00.00.00	Pensoes			
3190.03.01.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Executivo	80.000,00		
3190.03.02.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Legislativo	30.000,00		
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.09.01.00.00	Salario Familia Pessoal Civil Estatutario	21.000,00		
3190.09.99.00.00	Outros Salario Familia	7.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C			
3190.11.01.00.00	Vencimentos de Pessoal Fixo	91.200,00		
3190.11.02.00.00	Vencimentos de Pessoal em Comissao	60.000,00		
3190.11.13.00.00	Abono Ferias	20.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.13.04.00.00	Obrigacoes Patronais RPPS	15.000,00		
3190.13.05.00.00	Obrigacoes Patronais INSS	25.000,00		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		726.800,00	
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios			
3390.05.99.00.00	Diversos Beneficios Previdenciarios	143.000,00		
3390.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais			
3390.08.04.00.00	Auxilio Reclusao	20.000,00		
3390.08.06.00.00	Auxilio Doenca	150.000,00		
3390.14.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	25.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	46.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	131.800,00		
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00		
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis	50.000,00		
3390.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		280.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
TOTAL -->				1.586.000,00
TOTAL GERAL -->				1.586.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 01 - Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Fundo Municipal - PREVISÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdencia Social	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272	Previdencia do Regime Estatutario	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272 0001	Previdencia Social a Segurados Municipais	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272 0001 1001	Modernizacao do Fundo	280.000,00		280.000,00
09 272 0001 2001	Manutencao do Setor		1.265.200,00	1.265.200,00
09 272 0001 2002	Manutencao Odontologico		40.800,00	40.800,00
TOTAL -->		280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
			TOTAL GERAL -->	1.586.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 01 - Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdencia Social	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272	Previdencia do Regime Estatutario	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272 0001	Previdencia Social a Segurados Municipais	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272 0001 1001	Modernizacao do Fundo	280.000,00		280.000,00
09 272 0001 2001	Manutencao do Setor		1.265.200,00	1.265.200,00
09 272 0001 2002	Manutencao Odontologico		40.800,00	40.800,00
TOTAL -->		280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
			TOTAL GERAL -->	1.586.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdencia Social	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272	Previdencia do Regime Estatutario	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
09 272 0001	Previdencia Social a Segurados Municipais	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00
TOTAL -->		280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
09	Previdencia Social	1.586.000,00		1.586.000,00
09 272	Previdencia do Regime Estatutario	1.586.000,00		1.586.000,00
09 272 0001	Previdencia Social a Segurados Municipais	1.586.000,00		1.586.000,00
	TOTAL -->	1.586.000,00		1.586.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
01 Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais									
TOTAL -->									

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	TOTAL
01 Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais	1.586.000,00								1.586.000,00
TOTAL -->	1.586.000,00								1.586.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOf No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES						
ORGAOS / FUNCOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTE E LASER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais						
TOTAL -->						1.586.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 01-Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Fundo Municipal - PREVISO			
FUNCAO...: 09-Previdencia Social		SUBFUNCAO.....: 272-Previdencia do Regime Estatutario			
PROGRAMA: 0001-Previdencia Social a Segurados Municipais		PROJETO/ATIVIDADE...: 1 001-Modernizacao do Fundo			
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Ampliacao, Reforma e Modernizacao do Fundo					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00			200.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			80.000,00
	TOTAL.....:				280.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 01-Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001-Fundo Municipal - PREVISÃO
FUNCAO...: 09-Previdencia Social SUBFUNCAO.....: 272-Previdencia do Regime Estatutario
PROGRAMA: 0001-Previdencia Social a Segurados Municipais PROJETO/ATIVIDADE....: 2 001-Manutencao do Setor

CARACTERIZACAO
DO PROJETO:

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Despesas com Manutencao dos Servicos Administrativos e Outros.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3190.01.01.00.00	Proventos dos Inativos do Poder Legislativo	35.000,00			35.000,00
3190.01.02.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Magisterio	75.000,00			75.000,00
3190.01.03.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Executivo	120.000,00			120.000,00
3190.03.01.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Executivo	80.000,00			80.000,00
3190.03.02.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Legislativo	30.000,00			30.000,00
3190.09.01.00.00	Salario Famlia Pessoal Civil Estatutario	21.000,00			21.000,00
3190.09.99.00.00	Outros Salario Famlia	7.000,00			7.000,00
3190.11.01.00.00	Vencimentos de Pessoal Fixo	91.200,00			91.200,00
3190.11.02.00.00	Vencimentos de Pessoal em Comissao	60.000,00			60.000,00
3190.11.13.00.00	Abono Ferias	20.000,00			20.000,00
3190.13.04.00.00	Obrigacoes Patronais RPPS	15.000,00			15.000,00
3190.13.05.00.00	Obrigacoes Patronais INSS	25.000,00			25.000,00
3390.05.99.00.00	Diversos Beneficios Previdenciarios	143.000,00			143.000,00
3390.08.04.00.00	Auxilio Reclusao	20.000,00			20.000,00
3390.08.06.00.00	Auxilio Doenca	150.000,00			150.000,00
3390.14.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00			25.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	25.000,00			25.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32.000,00			32.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00			130.000,00
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00			1.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50.000,00			50.000,00
3390.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00			70.000,00
	TOTAL.....:				1.265.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGAO...: 01-Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Fundo Municipal - PREVIS0			
FUNCAO...: 09-Previdencia Social		SUBFUNCAO.....: 272-Previdencia do Regime Estatutario			
PROGRAMA: 0001-Previdencia Social a Segurados Municipais		PROJETO/ATIVIDADE....: 2 002-Manutencao Odontologico			
CARACTERIZACAO DO PROJETO:					
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao Odontologico					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00			25.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00			14.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00			1.800,00
	TOTAL.....:				40.800,00
	TOTAL GERAL.....:				1.586.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACOES
DE OBRAS E PRESTACAO E SERVICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST.SERVICOS	TOTAL
09 272 0001 1 001	Modernizacao do Fundo	280.000,00		280.000,00
09 272 0001 2 001	Manutencao do Setor		1.265.200,00	1.265.200,00
09 272 0001 2 002	Manutencao Odontologico		40.800,00	40.800,00
	TOTAL	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00

RELACAO P/ CONFERENCIA DA DESPESA

CD.	CODIGO GERAL	DESCRICAO	DESPESA FIXADA	EDUC/FDEF./RET./APL.				
029-01.001.09.272.0001.1001.449051000000		Obras e Instalacoes	200.000,00	N	N	N	N	
0002-01.001.09.272.0001.1001.449052000000		Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	N	N	N	N	
0003-01.001.09.272.0001.2001.319001010000		Proventos dos Inativos do Poder Legi	35.000,00	N	N	N	N	
0004-01.001.09.272.0001.2001.319001020000		Proventos dos Inativos do Pessoal do	75.000,00	N	N	N	N	
0005-01.001.09.272.0001.2001.319001030000		Proventos dos Inativos do Pessoal do	120.000,00	N	N	N	N	
0006-01.001.09.272.0001.2001.319003010000		Pensoes Pessoal Civil Poder Executiv	80.000,00	N	N	N	N	
0007-01.001.09.272.0001.2001.319003020000		Pensoes Pessoal Civil Poder Legislat	30.000,00	N	N	N	N	
0008-01.001.09.272.0001.2001.319009010000		Salario Familia Pessoal Civil Estatut	21.000,00	N	N	N	N	
0009-01.001.09.272.0001.2001.319009990000		Outros Salario Familia	7.000,00	N	N	N	N	
0010-01.001.09.272.0001.2001.319011010000		Vencimentos de Pessoal Fixo	91.200,00	N	N	N	N	
0011-01.001.09.272.0001.2001.319011020000		Vencimentos de Pessoal em Comissao	60.000,00	N	N	N	N	
0012-01.001.09.272.0001.2001.319011130000		Abono Ferias	20.000,00	N	N	N	N	
0013-01.001.09.272.0001.2001.319013040000		Obrigacoes Patronais RPPS	15.000,00	N	N	N	N	
0014-01.001.09.272.0001.2001.319013050000		Obrigacoes Patronais INSS	25.000,00	N	N	N	N	
0015-01.001.09.272.0001.2001.339005990000		Diversos Beneficios Previdenciarios	143.000,00	N	N	N	N	
0016-01.001.09.272.0001.2001.339008040000		Auxilio Reclusao	20.000,00	N	N	N	N	
0017-01.001.09.272.0001.2001.339008060000		Auxilio Doenca	150.000,00	N	N	N	N	
0018-01.001.09.272.0001.2001.339014000000		Diarias - Civil	25.000,00	N	N	N	N	
0019-01.001.09.272.0001.2001.339030000000		Material de Consumo	40.000,00	N	N	N	N	
0020-01.001.09.272.0001.2001.339035000000		Servicos de Consultoria	25.000,00	N	N	N	N	
0021-01.001.09.272.0001.2001.339036000000		Outros Servicos de Terceiros - Pesso	32.000,00	N	N	N	N	
0022-01.001.09.272.0001.2001.339039000000		Outros Servicos de Terceiros - Pesso	130.000,00	N	N	N	N	
0023-01.001.09.272.0001.2001.339047000000		Obrigacoes Tributarias e Contributiv	1.000,00	N	N	N	N	
0024-01.001.09.272.0001.2001.339048000000		Outros Auxilios Financeiros a Pessoa	50.000,00	N	N	N	N	
0025-01.001.09.272.0001.2001.339093000000		Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00	N	N	N	N	
0026-01.001.09.272.0001.2002.339030000000		Material de Consumo	25.000,00	N	N	N	N	
0027-01.001.09.272.0001.2002.339036000000		Outros Servicos de Terceiros - Pesso	14.000,00	N	N	N	N	
0028-01.001.09.272.0001.2002.339039000000		Outros Servicos de Terceiros - Pesso	1.800,00	N	N	N	N	
TOTAL GERAL.....:			1.586.000,00					

RELACAO P/ CONFERENCIA DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	EDUC	FDEF	RET.	RETOR	APLIC.	CON
210.29.01.01.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Prefeitur	450.000,00	N					
1210.29.01.02.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Previdenc	7.000,00	N					
210.29.01.03.00	Contribuicoes Patronais - Ativo Civil-Camara	11.000,00	N					
1210.29.07.01.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Prefeitu	295.000,00	N					
210.29.07.02.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Previso	5.000,00	N					
1210.29.07.03.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Camara	8.200,00	N					
210.29.09.00.00	Contribuicoes de Servidor Inativo Civil	15.000,00	N					
1210.29.11.00.00	Contribuicoes de Servidor Pensionista Civil	5.000,00	N					
210.29.14.00.00	Contribuicao Segurados Previso	5.000,00	N					
1210.29.99.00.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias		N					
210.46.01.00.00	Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	10.000,00	N					
321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo Federal culados ao RPPS	700.000,00	N					
324.01.00.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	30.000,00	N					
1324.99.00.00.00	Outros Fundos de Investimentos	20.000,00	N					
912.29.01.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mo das Contribuicoes Funcional - RPPS	1.000,00	N					
912.29.02.00.00	Previdencia Regime Proprio Multas e Juros de Mo das Contribuicoes Patronal - RPPS	2.000,00	N					
922.99.01.01.00	Outras Restituicoes - RPPS	1.000,00	N					
1990.01.01.00.00	Outras Receitas - RPPS		N					
990.99.01.01.00	Outras Receitas - RPPS	20.800,00	N					
TOTAL GERAL.....:		1.586.000,00						

RELACAO P/ CONFERENCIA DA CATEGORIA ECONOMICA

ODIGO	DESCRICAO	CA
000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	N
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	N
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	N
3190.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	N
190.01.01.00.00	Proventos dos Inativos do Poder Legislativo	S
3190.01.02.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Magisterio	S
190.01.03.00.00	Proventos dos Inativos do Pessoal do Executivo	S
3190.03.00.00.00	Pensoes	N
190.03.01.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Executivo	S
3190.03.02.00.00	Pensoes Pessoal Civil Poder Legislativo	S
190.09.00.00.00	Salario-Familia	N
3190.09.01.00.00	Salario Familia Pessoal Civil Estatutario	S
190.09.99.00.00	Outros Salario Familia	S
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N
190.11.01.00.00	Vencimentos de Pessoal Fixo	S
3190.11.02.00.00	Vencimentos de Pessoal em Comissao	S
190.11.13.00.00	Abono Ferias	S
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	N
190.13.04.00.00	Obrigacoes Patronais RPPS	S
3190.13.05.00.00	Obrigacoes Patronais INSS	S
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	N
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	N
3390.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	N
3390.05.99.00.00	Diversos Beneficios Previdenciarios	S
3390.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	N
3390.08.04.00.00	Auxilio Reclusao	S
3390.08.06.00.00	Auxilio Doenca	S
3390.14.00.00.00	Diarias - Civil	S
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	S
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	S
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	S
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	S
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	S
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	S
3390.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	S
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	N
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	N
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	N
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	S
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	S

RELACAO P/ CONFERENCIA ORGAO/UNIDADE ORCAM.

ORG/UNID.	DESCRICAO
01.	Fundo Municipal de Prev. Soc. dos Serv. Municipais
01.001	Fundo Municipal - PREVISO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer Jurídico



Ref. : Projeto de Lei nº 073/2003

Do Executivo Municipal

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

A pedido da Mesa Diretora desta Edilidade passo a exarar parecer a respeito do Projeto de Lei em referência.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em análise da matéria, verifica-se que Sua Excelência, o Prefeito Municipal, submete-se a esta Casa de Leis, pugnando pela aprovação da Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sorriso, para o exercício financeiro de 2004.

Segundo Edson Jacinto da Silva, em “O Município na Lei de Responsabilidade Fiscal”, Editora de Direito, 2ª Edição, pág. 43 e 44:

“A Lei Orçamentária compreende quatro aspectos fundamentais, que são: **O Jurídico** que nada mais é que, a natureza do ato orçamentário, frente ao direito e mais precisamente, frente as instituições constitucionais de um determinado país, gerando inclusive, as conseqüências obrigacionais com direitos e deveres para com os agentes públicos e os administrados. **O político** pelo qual o orçamento deve revelar a transparência, em proveito da coletividade e bem como demonstrar os meios que serão utilizados para o atendimento dos anseios coletivos. **O econômico** através do qual, serão apreciados os efeitos recíprocos da política fiscal e bem como da conjuntura econômica, e ainda as possibilidades de utilização por parte do governo,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

com a finalidade de modificar as tendências da conjuntura ou da estrutura governamental. O **técnico** que envolve o estabelecimento das regras a serem utilizadas para a realização dos fins indicados nos itens anteriores e bem como, classificar de forma clara, metódica e racional, as receitas e as despesas, utilizando tanto quanto possível, a apresentação gráfica e contábil do documento orçamentário, que deverá haver, compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, e ainda com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/00."

Por meio da Lei Orçamentária Anual é que se pode verificar a real situação econômica do Órgão Governamental, avaliando o comportamento de sua arrecadação, de suas operações de crédito e de seus gastos.

O Projeto de Lei em análise tem sua tramitação disciplinada pela Lei Orgânica Municipal, em seu Capítulo II, onde trata dos Orçamentos, Seção I, que trata de normas gerais, Art. 67, inciso III e parágrafos, Art. 68 e 69 e seus incisos e parágrafos.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Está ainda o presente Projeto de Lei, em consonância com a Lei de Responsabilidades Fiscal (Lei nº 101/00), e com o Art. 165, III, e seus parágrafos, da Constituição Federal.

Salientamos porém que caso entenda haver necessidade, poderá o legislador municipal, propor emendas a Lei Orçamentária Anual, de acordo com Art. 166, § 3º, da Constituição Federal, quando:

I – Sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos.
- b) Serviço da dívida;
- c) Transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – Sejam relacionadas com:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Já o Art. 33 de Lei nº 4320/64, diz que não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que visem:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

I – Alterar dotação para custeio, salvo por comprovada inexatidão;

II – Dotar recursos para obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

III – Dotar recursos para serviços ainda não criados.

Em assim sendo, essa assessoria entende que o Projeto de Lei apresentado pelo DD. Senhor Prefeito Municipal, preenche os requisitos legais, encontrando-se desta forma, em perfeita ordem sob o aspecto jurídico, razão porque é favorável ao seu encaminhamento para discussão e deliberação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

É o parecer, sub censura e SMJ.

Sorriso, 13 de Novembro de 2003.


Rosângela Aparecida Silva
OAB/MT 6.786



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI ORCAMENTARIA ANUAL – LOA
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2.004
MUNICIPIO DE SORRISO – MT.

Senhor Presidente,

Através do ofício Gapre nº 767/2.003, datado de 24 de Setembro de 2.003, o Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, encaminhou a esta augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 073/2003, que trata da estimativa da receita e a fixação das despesas do Município de Sorriso, para o exercício financeiro de 2.004 e ainda da outras providencias a questões pertinentes, para sua apreciação e aprovação no prazo regular.

Introdução

O Orçamento público é uma lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as políticas públicas para o exercício a que se referir, terá por base o Plano Plurianual (PPA) e será elaborado respeitando-se no que for possível a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovadas pelo Poder Legislativo. Seu conteúdo básico será a estimativa da receita e a autorização (fixação) da despesa, e será aberto em forma de partidas dobradas em seu aspecto contábil.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento legítimo de planejamento utilizado pelos governantes para gerenciar as receitas e despesas publicas em cada exercício financeiro. Também conhecida como Lei de Meios, representa elemento fundamental na gestão dos recursos públicos, uma vez que sem ele o administrador não recebe autorização para executar o orçamento.

Assim, o Orçamento Geral do Município concede **previa autorização do legislativo** ao ente da Federação, neste caso a Prefeitura Municipal de Sorriso, para este realize receitas e despesas em um determinado período. Por meio do orçamento pode-se verificar a real situação econômica do órgão governamental, avaliando o comportamento de sua arrecadação, das suas eventuais operações de credito e dos gastos com saúde, educação, saneamento, obras publicas e outras ações executadas pelos governos e ainda conhecer o que ainda pode ser realizado.

Quando da elaboração da peça orçamentária, princípios básicos e fundamentais devem ser observados. Esses princípios são reconhecidos, dentre outros, pela anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, especificidade, publicidade, equilíbrio e exatidão.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A observância de tais princípios visa assegurar o caráter de consistência, tempestividade e clareza que devem caracterizar todo o orçamento, de maneira que possa ser utilizado como instrumento efetivo de gerencia e de tomada de decisão por todos os usuários que nele tenham interesse ou participação.

De acordo com os preceitos constitucionais, a LOA Lei Orçamentária Anual compreenderá os orçamentos fiscais (poderes, fundos, órgãos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público), da seguridade social (entidades e órgãos vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público) e de investimento das empresas estatais (empresas em que o governo, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto).

Aspectos Gerais

O Projeto de Lei em pauta deu entrada nesta Casa de Leis no dia 26/09/2003, através do numero de protocolo 233/03, dentro do prazo determinado no artigo 207 da Constituição Estadual, e artigo 46º inciso X bem como artigo 67 parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Sorriso, combinado com o artigo 197, inciso I da resolução nº003/93.

O Projeto de Lei terá sua tramitação no âmbito da Legislação Municipal, disciplinada pela Lei Orgânica do Município de Sorriso em seu Capítulo II, onde trata dos Orçamentos, Seção I que trata das normas gerais, Artigo 67 seus incisos e parágrafos, artigo 68, artigo 69 seus incisos e parágrafos, bem como pelo Regimento Interno nos termos do artigo 28 inciso I e II, e artigo 50 inciso II.

O Legislativo foi contemplado na peça orçamentária com dotações diferentes daquelas solicitadas ao executivo, resultando em previsão menor no valor de R\$ 413.500,00, cabendo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores avaliar se o proposto no Projeto de Lei Orçamentária atende a necessidade da Câmara Municipal, então é aceitar ou proceder à devolução ao Executivo para adaptar o Projeto, ao solicitado pela Câmara, isto tudo com parecer prévio da Assessoria Jurídica desta casa.

O Valor estimado para a receita é fixado para a despesa de R\$ 45.600.000,00 para a administração direta e de R\$ 1.586.000,00 para a administração indireta, no caso o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso, esta dentro de uma estimativa real a situação do País, do Estado e de nosso Município, não estando portanto superestimado.

As atividades e os projetos discriminados no Quadro de Detalhamento de Despesas estão dentro das normativas que instruem a confecção da LOA. Para melhor orientar vosso estudo e dos senhores vereadores, anexo ao presente, o Programa Anual de Trabalho do Governo Municipal em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços, peça inclusa no Orçamento, tanto da administração direta como da indireta, onde Vossas Excelências poderão de forma mais sucinta tomar conhecimento de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

onde estão sendo destinados os recursos do Orçamento, seus valores e concordar ou propor emendas.

O Município de Sorriso, não apresenta o anexo de metas fiscais junto com a LOA, porque optou por fazê-lo a partir de 2.005, aproveitando a faculdade estabelecida pelo artigo 63, inciso II da LRF, que faculta sua apresentação a municípios com menos de 50.000 mil habitantes, todavia entendo que pela importância socioeconômica que o Município sustenta dentro de nossa micro-região e dentro do contexto do estado, a elaboração do anexo de metas fiscais seria um componente agregado de extrema importância para o estudo fiscal, financeiro e econômico do nosso Município.

Aspectos Legais

O artigo 167 da Constituição Federal **veda**, a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, e a **concessão ou utilização de créditos ilimitados.**

O artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal dentre outras normativas estabelece em seu item IV que é vedada a consignação de créditos orçamentários com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

A Lei 4.320/64 em vigor mais do que nunca estabelece em seu artigo 7º que a Lei Orçamentária Anual **poderá** autorizar abertura de créditos adicionais suplementares até determinada importância, utilizando os recursos definidos no artigo 43, desde que não comprometidos: superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de saldos de dotações.

Poder de Emendar por Parte do Legislador.

De acordo com o artigo 166, parágrafo 3º da carta magna o legislador poderá propor emendas a LOA ou aos projetos que a modifiquem somente quando:

- 1- Forem compatíveis com o PPA e LDO (pode ser oferecido projeto de lei alterando o PPA e a LDO);
- 2- Indiquem fonte de recursos, excluídas as relacionadas a pessoal e serviços da dívida;
- 3- Se relacionados à correção de erros e omissões;
- 4- Relacionadas com dispositivos do texto do projeto de lei.

Ainda o artigo 33 da Lei 4.320/64, reza que não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que visem:

- 1- Alterar dotação para custeio, salvo por comprovada inexatidão;
- 2- Dotar recursos para obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

onde estão sendo destinados os recursos do Orçamento, seus valores e concordar ou propor emendas.

O Município de Sorriso, não apresenta o anexo de metas fiscais junto com a LOA, porque optou por fazê-lo a partir de 2.005, aproveitando a faculdade estabelecida pelo artigo 63, inciso II da LRF, que faculta sua apresentação a municípios com menos de 50.000 mil habitantes, todavia entendo que pela importância socioeconômica que o Município sustenta dentro de nossa micro-região e dentro do contexto do estado, a elaboração do anexo de metas fiscais seria um componente agregado de extrema importância para o estudo fiscal, financeiro e econômico do nosso Município.

Aspectos Legais

O artigo 167 da Constituição Federal **veda**, a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, e a **concessão ou utilização de créditos ilimitados.**

O artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal dentre outras normativas estabelece em seu item IV que é vedada a consignação de créditos orçamentários com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

A Lei 4.320/64 em vigor mais do que nunca estabelece em seu artigo 7º que a Lei Orçamentária Anual **poderá** autorizar abertura de créditos adicionais suplementares até determinada importância, utilizando os recursos definidos no artigo 43, desde que não comprometidos: superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de saldos de dotações.

Poder de Emendar por Parte do Legislador.

De acordo com o artigo 166, parágrafo 3º da carta magna o legislador poderá propor emendas a LOA ou aos projetos que a modifiquem somente quando:

- 1- Forem compatíveis com o PPA e LDO (pode ser oferecido projeto de lei alterando o PPA e a LDO);
- 2- Indiquem fonte de recursos, excluídas as relacionadas a pessoal e serviços da dívida;
- 3- Se relacionados à correção de erros e omissões;
- 4- Relacionadas com dispositivos do texto do projeto de lei.

Ainda o artigo 33 da Lei 4.320/64, reza que não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que visem:

- 1- Alterar dotação para custeio, salvo por comprovada inexatidão;
- 2- Dotar recursos para obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

3- Dotar recursos para serviços ainda não criados.

Com isto o Legislador tem toda a liberdade de oferecer ao Projeto de Lei Orçamentária as emendas que julgar conveniente e necessárias, atendendo sua necessidade política e estratégica na sua função de legislador, sempre atendendo ao preceito constitucional citado.

Emendas técnicas

O quadro do demonstrativo da evolução da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso apresenta uma diferença entre a estimativa da receita de 2003 com a despesa fixada também em 2.003, o que além de não estar correto prejudica o legislador na sua análise quanto à evolução da receita e da despesa futura.

O Anexo 8, Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, tanto da Administração Direta como da Administração indireta não vincula quais são os recursos que por força da legislação devem ser determinados e previstos neste anexo, estando portanto em desacordo com os preceitos legais aplicáveis ao procedimento de Vinculação de recursos aos Projetos e Atividades regulares.

Emendas Conceituais e de Transparência

O artigo 4º item I do projeto de lei em epígrafe solicita a autorização para abrir créditos suplementares às contas de recursos previstas no artigo 43 da Lei 4.320/64, até o limite de 17%, o que representa uma liberdade orçamentária de suplementações sem a participação do poder legislativo na ordem de R\$ 7.752.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e dois mil reais), da Administração Direta e de R\$ 269.620,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), para a Administração Indireta, indicador este que poderá ser mudado mesmo que fixado na Lei Municipal nº 1.118/03 artigo 11 inciso V.

O Chefe do Poder Executivo inclui no item I, além da autorização para suplementar, também a possibilidade de, sem dar conhecimento prévio a Câmara Municipal, realizar transposições, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra, ou de um órgão para outro até o mesmo limite.

A Lei Orgânica de nosso Município em seu artigo 69, veda no inciso VI, de forma cristalina a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem a prévia autorização legislativa, por maioria absoluta.

O Tribunal de Contas vem firmemente condenando esta prática, pois priva o legislador de acompanhar a execução orçamentária e financeira do município, conforme, a título de exemplo, parecer constante no processo que procede o Registro da Lei Orçamentária do Município de Nova Canaã do Norte, expedido pela auxiliar de Controle Externo Jussara Eliana Mendes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as folhas TC 157, apenso ao presente, bem como este procedimento tolhe a transparência que deve ser revestido os



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

atos públicos, tornando-se matéria estranha à Lei Orçamentária, conforme o dispositivo do §8º, artigo 165 da LRF.

Inclui o Chefe do Poder Executivo em seu pedido de Autorização antecipada, prévia, sem dar conhecimento antes do fato ser realizado, o parágrafo único no artigo 4º inciso I, que os 17% ou seja os R\$ 7.752.000,00 já solicitados como antecipação de autorização, não onerará as suplementações, quando forem destinadas para suprir as contas relativas a Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil, Salário Família, Obrigações Patronais, Diárias e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Inclui também, através do inciso II do mesmo artigo 4º parágrafo único, autorização para, quando se tratar de abertura de créditos adicionais, à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive convenio, automaticamente, sem o conhecimento prévio do Poder Legislativo, o Prefeito Municipal poderá dar a finalidade que julgar melhor aos recursos oriundos do excesso de arrecadação e de Convênios. Vale aqui ressaltar que existe uma previsão de recebimentos de recursos advindos de convênios, outras receitas e outras transferências do estado e da união, consignado na atual proposta orçamentária no valor de R\$ 8.363.000,00(oito milhões trezentos e sessenta e três mil reais).

A título de exemplo, se autorizado este inciso na proposta orçamentária, o Projeto de Lei nº071/2003, proposto a esta Casa de Leis no ultimo dia 10 de Setembro no valor de R\$ 5.779.000,00, cuja fonte de recursos seria o excesso de arrecadação verificado no exercício e sua tendência, para atender todo aquele elenco de rubricas, não haveria necessidade do crivo do Poder Legislativo, podendo o Prefeito Municipal através de ato próprio promover a suplementação independente do conhecimento prévio do Poder do Povo, o Legislativo Municipal.

Para uma melhor transparência e também para dar efetiva satisfação ao munícipe, é importante e até imprescindível que todos os atos e fatos ligados à gestão fiscal, orçamentária e financeira do Município passe pelo conhecimento e aprovação dos Senhores Vereadores, tradutores dos anseios de nosso gente, o que com o contido no parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 073, não será possível.

Proposta de discussão do Orçamento

O artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, lei complementar 101/2000 de 4 de maio de 2000, no capítulo que trata da transparência, controle e fiscalização reza que "São instrumentos de transparência de gestão fiscal, aos quais será dada **ampla divulgação**, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos" e em seu parágrafo único o legislador federal com muita propriedade incluiu o seguinte dispositivo: "a transparência será assegurada **também** mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, **durante os processos de elaboração e de discussão** dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e **orçamentos**".



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Vimos aqui, a firme disposição do Congresso Nacional de permitir, e até podemos afirmar, exigir a participação popular nos estágios da elaboração de instrumentos que guiem e participem da vida, de cada munícipe, na sua relação com o poder constituído.

Assim, se no processo de elaboração do Orçamento não foi obedecido este preceito ou se o mesmo não foi esclarecedor suficiente, deve o poder legislativo nas suas prerrogativas mais lidimas nesta fase de discussão do orçamento propor em audiência pública, discutir até a exaustão o referido orçamento, pois afinal é esta peça contábil que servirá de balizador para as ações governamentais em favor da comunidade Sorrisense.

Assim a melhor forma apresentada pelo regime democrático é a participação popular e a participação técnica para aperfeiçoarmos nosso meio e forma de vida em comunidade.

Sorriso Mt., 09 de Outubro de 2003.

Jair Frasson
Contador

Fonte de pesquisa:

Guia Contábil da Lei de responsabilidade Fiscal 5ª edição elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Lei de responsabilidade Fiscal comentada 2ª edição coordenada por Flavio da Cruz e participação de Adauto Viccari Junior e outros.

Constituição Federal

Constituição Estadual

Lei Orgânica do Município de Sorriso.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACOES
DE OBRAS E PRESTACAO E SERVICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST.SERVICOS	TOTAL
1 031 0001 1 001	Modernizacao do Legislativo Municipal	657.000,00		657.000,00
01 031 0001 2 001	Manutencao do Legislativo		1.680.000,00	1.680.000,00
4 122 0002 2 002	Manut. dos Serv. Adm. do Gab. JMS, UMC, Ass. Jur		632.000,00	632.000,00
04 122 0003 2 002	Modetr. e Estr. do Gab. JMS, UMC, Ass. Juridica	70.000,00		70.000,00
04 122 0004 1 002	Manutencao dos Servicos Administrativos		31.000,00	31.000,00
04 122 0004 2 027	Manutencao do Fundo de Assistencia Social		825.000,00	825.000,00
04 122 0005 2 003	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.768.000,00	1.768.000,00
04 122 0018 2 033	Manutencao dos Servicos Administrativos		266.000,00	266.000,00
04 122 0019 1 033	Estruturacao do Paco Municipal	480.000,00		480.000,00
04 122 0019 2 034	Gastos Realizados c/Outras Esferas do Governo		100.000,00	100.000,00
04 122 0019 2 035	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.102.000,00	1.102.000,00
4 122 0020 1 034	Apoio a Entidades nao Governamentais	51.000,00		51.000,00
04 122 0020 2 036	Manutencao dos Servicos Administrativos		129.000,00	129.000,00
04 122 0044 1 035	Sorriso Divulgado	25.000,00		25.000,00
4 129 0006 1 003	Transparencia e Controle de Arrecadacao	70.000,00		70.000,00
06 782 0007 1 011	Sinalizacao de Viaria, Educ. e Reestr. do Transito	280.000,00		280.000,00
8 241 0008 2 028	Manutencao do Programas de Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 243 0009 1 025	Constr. Ampliacao de Creches e Parques Infantis	155.000,00		155.000,00
8 243 0009 1 027	Constr. e Ampl., Centro de Mult. Uso e Centro Adol	170.000,00		170.000,00
08 243 0009 1 045	Const. e Ampliacao e Estrut. de Creches	10.000,00		10.000,00
08 243 0009 2 029	Manutencao do Conselho Tutelar		31.000,00	31.000,00
08 243 0009 2 032	Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Crianca e Adol-FMDCA		89.000,00	89.000,00
08 243 0009 2 043	Manutencao de Creches		60.000,00	60.000,00
8 244 0041 1 028	Apoio a Construcão de Centros Comunitarios	60.000,00		60.000,00
08 244 0041 2 030	Manutencao dos Prog. de Assist. Social ao Cidadao		210.000,00	210.000,00
8 244 0041 2 031	Manut. de Cursos p/ Qualidade e Formacao Profiss.		75.000,00	75.000,00
10 122 0011 1 040	Constr. e Estruturacao da Sede da Sec. de Saude	-420.000,00		-420.000,00
0 122 0011 2 024	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		4.425.100,00	4.425.100,00
10 122 0013 2 022	Manutencao dos Servicos Administrativos		32.000,00	32.000,00
0 302 0011 1 021	Constr. Ampliacao Postos de Saude e Unid. Mistas	550.000,00		550.000,00
0 302 0012 1 022	Programa de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00		65.000,00
10 302 0012 2 025	Manut. de Prog. de Vigilancia Sanitaria e Epidemio		164.000,00	164.000,00
0 302 0013 1 023	Apoio ao Consorcio Interm. Saude e Fundacoes	900.000,00		900.000,00
10 303 0013 2 040	Manut. de Prog. de Dependencia Quimica		55.000,00	55.000,00
0 305 0013 2 023	Ampl. Estr. e Manut do Aterro Sanitario		120.000,00	120.000,00
12 361 0014 1 006	Const. Refor. Ampl. Escolas e Quadras e Aq. Equip.	1.295.000,00		1.295.000,00
12 361 0014 1 010	Proj. de Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	1.964.000,00		1.964.000,00
12 361 0014 2 006	Manut. do Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.900,00	1.900,00
12 361 0014 2 016	Manut. dos Serv. Administrativos - FUNDEF 60%		2.946.000,00	2.946.000,00
12 361 0015 2 015	Manutencao do Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
12 361 0016 2 007	Manutencao dos Servicos Administrativos		4.116.000,00	4.116.000,00
2 361 0036 2 008	Manut. do Progr. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE		283.000,00	283.000,00
12 362 0044 2 039	Manut. do Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
2 364 0021 2 009	Manutencao da Extensao Universitaria		400.000,00	400.000,00
12 365 0022 2 010	Manut. de Ativ. c/Educ. Infantil Creches/Pre Esc.		162.000,00	162.000,00
12 366 0023 2 011	Manut. do Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Ad.		5.000,00	5.000,00
12 367 0024 1 008	Apoio a Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
13 392 0025 1 007	Construcao Espaco Artesao	150.000,00		150.000,00
13 392 0025 2 012	Manut. de Biblioteca e Eventos Culturais do Munic		190.000,00	190.000,00
14 422 0004 1 043	Construcao da Sede da Secr. de Assistencia Social	120.000,00		120.000,00
4 422 0004 2 029	Manut. e Estrut. do Centro Int. de Atend. ao Cidad		10.000,00	10.000,00
14 422 0004 2 042	Manut. da casa de ref. a Mulher Vit. de Violencia		30.000,00	30.000,00
5 451 0028 1 012	Constr. Ampl. Arborizacao de Pracas e Area Verde	835.000,00		835.000,00
5 451 0028 1 013	Drenagem, Canalizacao e Pavimentacao Asfaltica	3.900.000,00		3.900.000,00
5 452 0028 2 017	Manutencao dos Servicos Administrativos		3.276.000,00	3.276.000,00
16 244 0010 1 030	Projetos Habitacionais	570.000,00		570.000,00
17 512 0035 1 024	Manutencao e Encargos da Divida Interna	120.000,00		120.000,00
3 541 0039 1 016	Celeb.de Conv. c/Entidades de Protecao ao Meio Amb	43.000,00		43.000,00
18 541 0040 1 017	Apoio ao Desenvolvimento Rural	94.000,00		94.000,00
9 573 0031 2 004	Contribuicoes a Instituicoes e Entidades		50.000,00	50.000,00
20 601 0032 2 020	Manutencao dos Servicos Administrativos		746.000,00	746.000,00
9 601 0032 2 021	Manut. e Cons. do Viv. de Mudas e Horto Florestal		30.000,00	30.000,00
20 602 0037 1 018	Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr	15.000,00		15.000,00
20 605 0038 1 019	Const. da Feira do Produtor	310.000,00		310.000,00
2 661 0018 1 031	Implantacao e Infra Estrutura ao Parque Industrial	180.000,00		180.000,00
23 692 0042 1 032	Apoio Logistico e Realizacao de Eventos	180.000,00		180.000,00
3 752 0027 1 015	Infra-Estrutura Urbana	591.000,00		591.000,00
25 752 0027 2 018	Consumo de Energia-Iluminacao Publica		500.000,00	500.000,00
3 752 0033 1 020	Rede de Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
26 122 0029 2 037	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.120.000,00	1.120.000,00
6 781 0019 1 041	Construcao de Aeroporto Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
26 782 0029 1 036	Construcao de Estradas, Pontes, Modetr. de Equiptos	717.000,00		717.000,00
26 782 0029 2 038	Conservacao da Malha Viaria, e Equiptos da Frota		1.180.000,00	1.180.000,00
7 812 0034 1 009	Estruturacao do Desporto e Lazer	460.000,00		460.000,00
27 812 0034 2 013	Manut. do Dept.c/Atividades de Desporto e Lazer		156.000,00	156.000,00
1 812 0034 2 014	Manut. do Fundo Mun. de Desporto e Lazer - F.M.D.L		320.000,00	320.000,00
28 843 0035 2 005	Amortizacao e Encargos de Financiam/Parcelamentos		250.000,00	250.000,00
3 843 0035 2 019	Programa de Obra Infra Estrutura Comunitaria		20.000,00	20.000,00
28 846 0043 1 004	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEF	456.000,00		456.000,00
9 999 9999 9 999	Reserva de Contingencia			5.000,00
	TOTAL	17.183.000,00	28.412.000,00	45.600.000,00

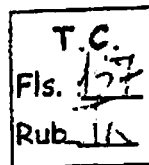
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACOES
DE OBRAS E PRESTACAO E SERVICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST.SERVICOS	TOTAL
09 272 0001 1 001	Modernizacao do Fundo	280.000,00		280.000,00
09 272 0001 2 001	Manutencao do Setor		1.265.200,00	1.265.200,00
09 272 0001 2 002	Manutencao Odontologico		40.800,00	40.800,00
	TOTAL	280.000,00	1.306.000,00	1.586.000,00

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Inspetoria Seccional de Fiscalização da Receita e Despesa da Adm. Municipal

Fone: 613-7595/7624

E-mail: 4inspetoria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº
INTERESSADO
ASSUNTO
RELATOR
INFORMAÇÃO

685-8/2003
PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 466/2002
CONS. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
IV INSP. - JEM/2003

Sr.^a. Inspetora Seccional:

Tritam os autos da Lei nº 466/2002, de 30/12/2002, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã do Norte para o exercício financeiro de 2003 em R\$ 8.531.110,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e dez reais), para a Administração Direta

A Lei em pauta foi protocolizada nesta Corte de Contas em 13 de janeiro de 2003, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso I da Resolução 002/02 - RITC.

Constatamos nos autos às fls. 05 TC, no final do presente instrumento uma informação cientificando que a Lei em análise, foi registrada e afixada nos locais de costume, cumprindo o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, entretanto não observou o artigo 48 da LRF, que prevê ampla divulgação de acesso público, seja através de D.O, jornais, rádio, inclusive por meio eletrônico.

Outrossim informamos que, não se encontra acostado ao presente instrumento, nenhum documento, no qual comprove a realização de Audiência Pública, desobedecendo o que preceitua o Artigo 48, S Único da LRF.

Cientificamos que no artigo 4º, inciso II da Lei, ora analisada, consta autorização para o Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das despesas fixadas, nos termos do artigo 7º, observando o estabelecido no Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Consta ainda, nesse mesmo artigo e inciso acima citado a autorização para "realizar transposições de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, além de tal procedimento ser incorreto, a matéria é estranha à Lei Orçamentária, conforme o dispositivo do §§ 8º, Artigo 165 da LRF.



PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA
CNPJ Nº 02.320.472/0001-57

RELATÓRIO
ANÁLISE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

OUTUBRO/2003

POR MARCOS ELOI KRAFT
CRC/PR Nº 13.837/0-9

PARANÁ CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ 06.743.000/0001-07

OBJETO
ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS
PARANÁ CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA

CONDIÇÕES

PARANÁ CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ 06.743.000/0001-07

Campo Magro 24 de outubro de 2003.

Excelentíssimo Senhor
ALEI FERNANDES
MD Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso – Mato Grosso

Preliminarmente, Sr. Presidente, cabe-nos elogiar o conteúdo do documento encaminhado à V. Exa, de lavra do Contador Sr. Jair Frasson, visto que o mesmo foi elaborado de forma equilibrada sob a égide da equidade contábil e legal, o qual tomamos a liberdade de ratificar.

PARECER

I - PROGRAMA DE TRABALHO

O presente trabalho, foi realizado por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sorriso, com vistas analisar e emitir parecer quanto a Proposta Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo para o exercício de 2004, compreendendo os Orçamentos Fiscal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso.

Os serviços foram desenvolvidos segundo as normas constitucionais, técnicas e legais aplicáveis à matéria.

II - RESPONSABILIDADES

1. PODER EXECUTIVO

José Domingos Fraga Filho
Prefeito Municipal

2. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO

Presidente/Diretores
Não identificados

III – DO PROJETO DE LEI

A Proposta Orçamentária do Município de Sorriso para o exercício de 2004 foi encaminhada à análise do Poder Legislativo através do Projeto de Lei Nº 073/2003.

5000 et au-dessus de 5000 agents

Journal of the American
 Psychological Association
 Volume 117, Number 1, 2012
 ISSN 0021-9029

1. În baza prezentei hotărâri, se aprobă planul de activitate al
 Comisiei de Cercetare Științifică a Institutului de Științe
 Medicale, pe termen de 1 an, pentru anul 2014, în conformitate
 cu prevederile Legii nr. 272/2004 privind activitatea de cercetare
 științifică în domeniul medicinei, cu modificările și completările
 ulterioare, și a Hotărârii nr. 102/2004 privind organizarea și
 funcționarea Institutului de Științe Medicale, aprobată prin
 Legea nr. 272/2004, cu modificările și completările ulterioare.

90544

CALL 800 30 4642 (90-)

1. The Commission has received information from the Department of the Interior, Bureau of Land Management, that the Bureau is currently conducting a study of the feasibility of establishing a National System of Public Lands. The study is being conducted in cooperation with the Department of the Army, Bureau of Reclamation, and the Department of the Navy, Bureau of Naval Facilities. The study is being conducted in order to determine the need for a National System of Public Lands and to develop a plan for the establishment of such a system. The study is being conducted in order to determine the need for a National System of Public Lands and to develop a plan for the establishment of such a system.

• **„Kritikus”** ideológiák: az állam az állampolgárokat csak azért engedi meg, hogy
„rendszer”-ben élhessenek.

330501-100-2524-2

04716349 2504.0

and 1 type 3 segmental duct.
normal phase 1

CHATTERBOX: AN ANTHROPOLOGICAL APPROACH TO THE ACQUISITION OF COGNITIVE SKILLS

2010-2011
 2011-2012

12-130 0136059 013-11

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-19-2007 BY 60322 UCBAW

1. PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual para o período 2002/2005, foi aprovado pela Lei Municipal nº 957/01 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, pela Lei Municipal nº 1.118/2003.

2. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. DOS ORÇAMENTOS

O Orçamento Fiscal para o exercício de 2004, está programado em R\$ 45.000.000,00 e o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso no montante de R\$ 1.586.000,00.

2.2 – DO PROJETO DE LEI

Da análise proferida no texto do projeto de lei apresentado à análise, constatamos o que segue:

a) – Incisos I e II, do Artigo 4º.

Confrontando o disposto nos incisos I e II e Parágrafo Único e seus incisos do artigo 4º do projeto de lei em análise, constatamos que seus conteúdos divergem das normas estabelecidas nos incisos V e VI, do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.118/2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2004.

Considerando que as normas para abertura de créditos adicionais estão definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sugerimos que os mencionados incisos sejam vetados e ou alterados.

Em caso de alteração, a título de sugestão, indicamos os seguintes textos:

I – A abertura de créditos adicionais, dar-se-á na forma estabelecida nos incisos V e VI, do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.118/2003.

II – Vetado.

Parágrafo único e incisos I e II – Vetados.

b) Em obediência à Lei Complementar 101/00, há que se anexar junto ao Projeto de Lei em comento, os seguintes demonstrativos:

- Origens e aplicações dos recursos da seguridade social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência e assistência social;

PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA
CNPJ nº 06.940.240/0001-07

1. PLANO DE MANUTENÇÃO E LÍQUIDACÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

O Plano de Manutenção e Líquidação de Obras de Infra-estrutura tem por objetivo a manutenção e a recuperação das obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.

2. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. DOS ORÇAMENTOS

O Orçamento Total para a execução das obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, é de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

2.2. DO PREÇO DE LANCAMENTO

O preço de lançamento das obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, é de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

3. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, será realizada em etapas, conforme o cronograma de obras anexo ao presente plano.

O cronograma de obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, será elaborado pelo responsável técnico das obras.

O cronograma de obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, será elaborado pelo responsável técnico das obras.

O cronograma de obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, será elaborado pelo responsável técnico das obras.

4. DA ORÇAMENTAÇÃO

O orçamento de obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, é de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

O orçamento de obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, é de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

O orçamento de obras de infraestrutura da cidade de Curitiba, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano, é de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

- Compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 01 de julho do corrente exercício;
 - Projetos com execução superior a dois anos.
- c) Deve o Executivo dar obediência às determinações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente ao disposto no inciso I, do artigo 6º, **visto não terem sido apresentadas propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta - inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público** e no inciso III e seus itens 1 e 2, do artigo 11, em **função da ausência do demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário - financeiro e declaração do Ordenador da Despesa.**
- d) Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias não demonstrou os efeitos do disposto no inciso IV, do artigo 11, não há como contemplar na Lei Orçamentária a concessão e ou ampliação de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

2.3. DO ORÇAMENTO FISCAL

2.3.1 – GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Quanto a programação de despesas com a educação, constatamos que em função do Órgão 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, coordenar atividades diversas da Educação, entendemos que as despesas programadas na atividade 2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos, no valor de R\$ 4.116.000,00, devem ser divididas em Serviços Administrativos da Educação e Serviços Administrativos da Cultura e Desporto.

Destacamos que após a identificação do montante de gasto com a educação, seja elaborado novo estudo para definir se os gastos programados atendem o limite de 25%.

Concernente ao projeto 1010 – Proj. de Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%, à vista tratar-se de uma ação com custos de caráter continuado, sugerimos que sua classificação orçamentária seja alterada para atividade orçamentária 20.. - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%.

Caso semelhante ocorre com a atividade 2016 – Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDEF, que em função de destinar-se ao pagamento dos salários e encargos sociais dos profissionais do magistério, sugerimos alterar o nome da atividade 2016 para – Manutenção dos Custos Profissionais do Magistério – FUNDEF 60%.

PARAMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA
EMPRESA DE DIREITO PRIVADO

Consequência da programação financeira não se dá apenas a nível
de curto prazo, mas também a nível de longo prazo, pois a
programação financeira é uma atividade que se dá em nível de
gestão estratégica.

De acordo com a definição de programação financeira, esta é a
atividade que consiste em estabelecer, para um determinado período
de tempo, os recursos necessários para a realização das atividades
da empresa, de modo a garantir a continuidade das operações e
a obtenção dos resultados desejados.

De acordo com a definição de programação financeira, esta é a
atividade que consiste em estabelecer, para um determinado período
de tempo, os recursos necessários para a realização das atividades
da empresa, de modo a garantir a continuidade das operações e
a obtenção dos resultados desejados.

ANEXO 1 - FOLHA DE CÁLCULO

ANEXO 2 - FOLHA DE CÁLCULO

De acordo com a definição de programação financeira, esta é a
atividade que consiste em estabelecer, para um determinado período
de tempo, os recursos necessários para a realização das atividades
da empresa, de modo a garantir a continuidade das operações e
a obtenção dos resultados desejados.

De acordo com a definição de programação financeira, esta é a
atividade que consiste em estabelecer, para um determinado período
de tempo, os recursos necessários para a realização das atividades
da empresa, de modo a garantir a continuidade das operações e
a obtenção dos resultados desejados.

De acordo com a definição de programação financeira, esta é a
atividade que consiste em estabelecer, para um determinado período
de tempo, os recursos necessários para a realização das atividades
da empresa, de modo a garantir a continuidade das operações e
a obtenção dos resultados desejados.

De acordo com a definição de programação financeira, esta é a
atividade que consiste em estabelecer, para um determinado período
de tempo, os recursos necessários para a realização das atividades
da empresa, de modo a garantir a continuidade das operações e
a obtenção dos resultados desejados.

2.3.2 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS

Concernente aos gastos programados com auxílio financeiro a pessoas, não nos foi possível avaliar sua compatibilidade com a programação definida na Lei Municipal nº 1.118/2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2004, em função da mesma não indicar a quantidade de pessoas a serem beneficiadas e de desconhecemos a existência de lei municipal disciplinando doação de recursos públicos a pessoas físicas.

2.3.3 – DESPESAS DE CAPITAL

Relativo a programação de recursos em despesas de capital, não nos foi possível avaliar sua compatibilidade com a programação definida na Lei Municipal nº 1.118/2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2004, em função da mesma não indicar a quantidade física dos bens a serem adquiridos e ou das obras a serem executadas e também pelo fato de apresentar-se incompleta e da Lei Municipal nº 957/01 - Plano Plurianual, não ter sido atualizada.

2.4. DO ORÇAMENTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO

Preliminarmente cabe destacar, que há uma incongruência na definição da entidade responsável pela movimentação dos recursos da previdência municipal, pois no texto do Projeto de Lei consta que esta responsabilidade cabe ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso e nos anexos do referido Projeto, está identificado como órgão executor o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais.

Com vistas equacionar esta questão, há que se promover correção do texto da lei ou do anexo constante do projeto.

Outra questão que trazemos a colação, refere-se ao fato de estarem programadas despesas estranhas ao disposto nos incisos III e V, do artigo 1º da Lei Federal 9717/98 que “Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.”, tais dispositivos estabelecem:

“Art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir

ANEXO I - CONSTITUICAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2.1.1 - FUNCOES E ATRIBUICAOES

O Tribunal de Contas do Estado tem por finalidade exercer o controle externo da contabilidade pública, visando a legalidade, a economicidade e a eficiencia das gestoes publicas, bem como a defesa do patrimonio publico.

2.1.2 - COMPOSICAO

O Tribunal de Contas do Estado e composto por sete membros, sendo o Presidente e seis Conselheiros, todos nomeados pelo Poder Executivo, sendo que o Presidente e o Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal sao nomeados pelo Presidente da Republica.

2.1.3 - COMPETENCIAS E ATRIBUICAOES

O Tribunal de Contas do Estado e competente para apreciar e decidir sobre os recursos das gestoes publicas, bem como para emitir pareceres sobre a legalidade, a economicidade e a eficiencia das gestoes publicas, bem como para emitir pareceres sobre a defesa do patrimonio publico.

O Tribunal de Contas do Estado e competente para emitir pareceres sobre a legalidade, a economicidade e a eficiencia das gestoes publicas, bem como para emitir pareceres sobre a defesa do patrimonio publico.

O Tribunal de Contas do Estado e competente para emitir pareceres sobre a legalidade, a economicidade e a eficiencia das gestoes publicas, bem como para emitir pareceres sobre a defesa do patrimonio publico.

O Tribunal de Contas do Estado e competente para emitir pareceres sobre a legalidade, a economicidade e a eficiencia das gestoes publicas, bem como para emitir pareceres sobre a defesa do patrimonio publico.

o seu equilíbrio financeiro e atuarial, **observados os seguintes critérios:**

...
III – as contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar ativo, inativo e dos pensionistas, **somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes;**

...
V - **cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal,** vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estado, e entre Estados e Municípios e entre Municípios” (Os grifos não são do original).

Com vistas adequar a programação orçamentária da despesa do Instituto/Fundo à norma Federal, há que reformular a proposta orçamentária da Previdência Municipal, destinando os recursos das contribuições e de outras fontes ao pagamento exclusivo de inativos e pensionistas.

Quanto as despesas estranhas programadas no Instituto/Fundo, estas são de responsabilidade do Poder Executivo, a quem compete a responsabilidade pela plena operacionalização do sistema próprio de previdência.

IV - RECOMENDAÇÕES

Face aos fatos acima relatados, sugerimos que a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização promova as alterações acima sugeridas, bem como, efetue as emendas técnicas que julgar necessárias, observando as normas constitucionais e legais que disciplinam a matéria.

É o Parecer,



Marcos Elói Kraft
CRC/PR n.º 13.837/0 - 9

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-22-2011 BY 60322 UCBAW

[illegible]

1. The first of these is the fact that the
 2.
 3.
 4.
 5.
 6.
 7.
 8.
 9.
 10.
 11.
 12.
 13.
 14.
 15.
 16.
 17.
 18.
 19.
 20.
 21.
 22.
 23.
 24.
 25.
 26.
 27.
 28.
 29.
 30.
 31.
 32.
 33.
 34.
 35.
 36.
 37.
 38.
 39.
 40.
 41.
 42.
 43.
 44.
 45.
 46.
 47.
 48.
 49.
 50.
 51.
 52.
 53.
 54.
 55.
 56.
 57.
 58.
 59.
 60.
 61.
 62.
 63.
 64.
 65.
 66.
 67.
 68.
 69.
 70.
 71.
 72.
 73.
 74.
 75.
 76.
 77.
 78.
 79.
 80.
 81.
 82.
 83.
 84.
 85.
 86.
 87.
 88.
 89.
 90.
 91.
 92.
 93.
 94.
 95.
 96.
 97.
 98.
 99.
 100.
 101.
 102.
 103.
 104.
 105.
 106.
 107.
 108.
 109.
 110.
 111.
 112.
 113.
 114.
 115.
 116.
 117.
 118.
 119.
 120.
 121.
 122.
 123.
 124.
 125.
 126.
 127.
 128.
 129.
 130.
 131.
 132.
 133.
 134.
 135.
 136.
 137.
 138.
 139.
 140.
 141.
 142.
 143.
 144.
 145.
 146.
 147.
 148.
 149.
 150.
 151.
 152.
 153.
 154.
 155.
 156.
 157.
 158.
 159.
 160.
 161.
 162.
 163.
 164.
 165.
 166.
 167.
 168.
 169.
 170.
 171.
 172.
 173.
 174.
 175.
 176.
 177.
 178.
 179.
 180.
 181.
 182.
 183.
 184.
 185.
 186.
 187.
 188.
 189.
 190.
 191.
 192.
 193.
 194.
 195.
 196.
 197.
 198.
 199.
 200.
 201.
 202.
 203.
 204.
 205.
 206.
 207.
 208.
 209.
 210.
 211.
 212.
 213.
 214.
 215.
 216.
 217.
 218.
 219.
 220.
 221.
 222.
 223.
 224.
 225.
 226.
 227.
 228.
 229.
 230.
 231.
 232.
 233.
 234.
 235.
 236.
 237.
 238.
 239.
 240.
 241.
 242.
 243.
 244.
 245.
 246.
 247.
 248.
 249.
 250.
 251.
 252.
 253.
 254.
 255.
 256.
 257.
 258.
 259.
 260.
 261.
 262.
 263.
 264.
 265.
 266.
 267.
 268.
 269.
 270.
 271.
 272.
 273.
 274.
 275.
 276.
 277.
 278.
 279.
 280.
 281.
 282.
 283.
 284.
 285.
 286.
 287.
 288.
 289.
 290.
 291.
 292.
 293.
 294.
 295.
 296.
 297.
 298.
 299.
 300.
 301.
 302.
 303.
 304.
 305.
 306.
 307.
 308.
 309.
 310.
 311.
 312.
 313.
 314.
 315.
 316.
 317.
 318.
 319.
 320.
 321.
 322.
 323.
 324.
 325.
 326.
 327.
 328.
 329.
 330.
 331.
 332.
 333.
 334.
 335.
 336.
 337.
 338.
 339.
 340.
 341.
 342.
 343.
 344.
 345.
 346.
 347.
 348.
 349.
 350.
 351.
 352.
 353.
 354.
 355.
 356.
 357.
 358.
 359.
 360.
 361.
 362.
 363.
 364.
 365.
 366.
 367.
 368.
 369.
 370.
 371.
 372.
 373.
 374.
 375.
 376.
 377.
 378.
 379.
 380.
 381.
 382.
 383.
 384.
 385.
 386.
 387.
 388.
 389.
 390.
 391.
 392.
 393.
 394.
 395.
 396.
 397.
 398.
 399.
 400.
 401.
 402.
 403.
 404.
 405.
 406.
 407.
 408.
 409.
 410.
 411.
 412.
 413.
 414.
 415.
 416.
 417.
 418.
 419.
 420.
 421.
 422.
 423.
 424.
 425.
 426.
 427.
 428.
 429.
 430.
 431.
 432.
 433.
 434.
 435.
 436.
 437.
 438.
 439.
 440.
 441.
 442.
 443.
 444.
 445.
 446.
 447.
 448.
 449.
 450.
 451.
 452.
 453.
 454.
 455.
 456.
 457.
 458.
 459.
 460.
 461.
 462.
 463.
 464.
 465.
 466.
 467.
 468.
 469.
 470.
 471.
 472.
 473.
 474.
 475.
 476.
 477.
 478.
 479.
 480.
 481.
 482.
 483.
 484.
 485.
 486.
 487.
 488.
 489.
 490.
 491.
 492.
 493.
 494.
 495.
 496.
 497.
 498.
 499.
 500.
 501.
 502.
 503.
 504.
 505.
 506.
 507.
 508.
 509.
 510.
 511.
 512.
 513.
 514.
 515.
 516.
 517.
 518.
 519.
 520.
 521.
 522.
 523.
 524.
 525.
 526.
 527.
 528.
 529.
 530.
 531.
 532.
 533.
 534.
 535.
 536.
 537.
 538.
 539.
 540.
 541.
 542.
 543.
 544.
 545.
 546.
 547.
 548.
 549.
 550.
 551.
 552.
 553.
 554.
 555.
 556.
 557.
 558.
 559.
 560.
 561.
 562.
 563.
 564.
 565.
 566.
 567.
 568.
 569.
 570.
 571.
 572.
 573.
 574.
 575.
 576.
 577.
 578.
 579.
 580.
 581.
 582.
 583.
 584.
 585.
 586.
 587.
 588.
 589.
 590.
 591.
 592.
 593.
 594.
 595.
 596.
 597.
 598.
 599.

1. În baza prezentei hotărâri, Comitetul de Cercetare a
 2. Întocmește un raport privind activitatea desfășurată în
 3. În baza prezentei hotărâri, Comitetul de Cercetare a
 4. Întocmește un raport privind activitatea desfășurată în
 5. În baza prezentei hotărâri, Comitetul de Cercetare a
 6. Întocmește un raport privind activitatea desfășurată în

as the sole justification for extending, or even the attempt to, turn U.S. foreign aid into a display of a national policy of discrimination against nonaligned or former enemies of the United States.

23038394390-4929-19

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
PASSED MAY 1, 1890, RELATIVE TO THE LANDS BELONGING TO THE
UNITED STATES IN THE TERRITORY OF ARIZONA
AND
A REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
PASSED MAY 1, 1890, RELATIVE TO THE LANDS BELONGING TO THE
UNITED STATES IN THE TERRITORY OF ARIZONA

1992-1993

[illegible]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º: 187/2003

DATA: 17/11/2003

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 073/2003, DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

RELATÓRIO: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar ao **Projeto de Lei Nº 073/2003**. Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício financeiro de 2004, e dá outras providências. Após discussão fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer: sou favorável a sua tramitação em Plenário, acompanhando o voto do relator o vereador Rudolfo Wick nomeado 'ad hoc'.


Adevanir P. da Silva
Presidente


Rudolfo Wick
Membro nomeado 'ad hoc'


José A. Brandt
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER: N.º 056/2003

DATA: 17/11/2003

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 073/2003 DO EXECUTIVO

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ARI GENÉZIO LAFIN

RELATÓRIO: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 073/2003**, cuja súmula: Estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências. Após análise e discussão da matéria, fui nomeado relator e passo a exarar o seguinte parecer: o Projeto é legal e preenche os requisitos legais, ficando em aberto a Emendas, sendo assim, a Comissão é favorável ao seu encaminhamento para discussão e deliberação do Soberano Plenário desta Casa de Leis. Vota com este relator, seu presidente: Sardi Antônio Trevisol e o membro Rudolfo Wick.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari G. Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 039/2003

DATA: 17/11/2003

ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 073/2003 DO EXECUTIVO

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: WANDERLEY PAULO DA SILVA

RELATÓRIO: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão para exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 073/2003**. **Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício financeiro de 2004, e dá outras providências. O referido Orçamento segue as normas constitucionais estando as dotações orçamentárias para Saúde, Educação e Assistência Social dentro dos limites. Portanto, sou de parecer favorável ao presente Projeto de Lei. Sala das Comissões em 17/11/2003.


Silvestre Xavier de Oliveira
Presidente


Luiz Carlos Nardi
Membro


Wanderley P. da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



EMENDA ADITIVA N.º 009/2003

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N.º 073/2003 DO EXECUTIVO.

A BANCADA DO PFL, DO PMDB e o vereador LUIZ CARLOS NARDI - PSDB, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 126, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar N.º 0073/2003 do Executivo.

Art. 1º - Ficam criadas as contas:

a) **Conta:** 04.001.13.392.0025.1046 – Construção de Torre do Saber.
80.000,00.

b) **Conta:** 08.001.14.422.0004.1047 – Apoio a entidades filantrópicas.
10.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00.

Art. 2º - Para atender os dispositivos supracitados, os valores serão subtraídos das seguintes contas:

a) 05.001.15.451.0028.1013.449051.00.00.00
Conta: Obras e Instalações – de R\$ 3.900.000,00 para R\$ 3.820.000,00.

b) 03.001.04.129.0006.1003.4490.52.03.00.00
Conta: Máquinas, Equipamentos e Veículos – de R\$ 25.000,00 para R\$ 10.000,00.

c) 04.001.12.364.0021.2009.3390.39.00.00.00
Conta: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – de R\$ 250.000,00 para R\$ 225.000,00

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 12 de novembro de 2003.

Adevanir P. da Silva
Vereador PFL

Rudolfo Wick
Vereador PMDB

Silveth X. de Oliveira
Vereadora PFL

Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB

Edson Morelo
Vereador PMDB

Ari G. Lafin
Vereador PMDB

Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

DATA: 17 NOV. 2003





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca da Emenda Aditiva nº 009/2003, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 073/2003 do Executivo.



Ilustrados Membros da CJR,

Trata-se de Emenda Aditiva apresentado ao Projeto de Lei nº 073/2003 de iniciativa do Poder Executivo, pretendendo acrescentar contas ao anexo do referido Projeto.

É o resumo.

A Emenda é perfeitamente cabível, tendo previsão legal e regimental.

Entretanto, face o conteúdo da matéria, recomenda-se parecer da assessoria contábil.

É o parecer.

Sorriso-MT, 21.11.2003.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4 398-A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º: 197/2003

DATA: 24/11/2003

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N° 009/2003

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N° 073/2003 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: ELSO RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a **Emenda Aditiva nº 009/2003**, de autoria das Bancadas do PFL e PMDB, cuja Súmula, Cria Contas ao Anexo do Projeto de Lei nº 0073/03 do Executivo Municipal. Foi nomeado como relator da matéria o vereador Elso Rodrigues, que passa exarar este parecer: o Projeto, ou melhor, a Emenda atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. Assim, sou de parecer favorável pela deliberação da mesma em Plenário. Votam com o relator.


Adevanir P. da Silva
Presidente


Elso Rodrigues
Membro


José A. Brandt
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

PARECER: N.º 061/2003

DATA: 24/11/2003

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N.º 009/2003

**SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N.º 073/2003
DO EXECUTIVO.**

RELATOR: ARI GENÉZIO LAFIN

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer referente a **Emenda Aditiva nº 009/2003**, cuja súmula Cria contas ao anexo do Projeto de Lei N.º 073/2003 do Executivo. Após discussão fui nomeado relator e passo a exarar o seguinte parecer: a Emenda em discussão é legal e regimental sendo assim a Comissão é favorável ao seu encaminhamento para discussão e deliberação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, vota com este relator seu presidente Sardi Antônio Trevisol e membro Rudolfo Wick.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari G. Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



EMENDA ADITIVA N.º 010/2003

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2003 DO EXECUTIVO.

JOSÉ AUGUSTO BRANDT – PPS, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 126, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 0073/2003 do Executivo.

Art. 1º - Fica criada a conta:

a) **Conta:** 04.001.12.364.0021.2044 – Manutenção do Programa de Transporte ao Universitários.
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 180.000,00.

Caracterização da atividade: auxiliar o transporte dos Universitários que se deslocam aos municípios vizinhos.

Art. 2º - Para atender os dispositivos supracitados, os valores serão subtraídos das seguintes contas:

a) 02.001.04.122.0002.2002.3390.36.00.00.00
Conta: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – de R\$70.000,00 para R\$ 50.000,00.

b) 02.001.04.122.0005.2003.3390.35.00.00.00
Conta: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – de R\$ 90.000,00 para R\$ 70.000,00.

c) 03.001.04.122.0005.2003.3390.35.00.00.00
Conta: Serviços de Consultoria – de R\$ 160.000,00 para R\$ 120.000,00

d) 10.001.04.122.0019.2035.3390.39.00.00.00
Conta: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – de R\$ 450.000,00 para R\$ 350.000,00

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 12 de novembro de 2003.



JOSÉ AUGUSTO BRANDT
Vereador PPS

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

DATA: 17 NOV. 2003





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca da Emenda Aditiva nº 010/2003, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 073/2003 do Executivo.



Ilustrados Membros da CJR,

Trata-se de Emenda Aditiva apresentada ao Projeto de Lei nº 073/2003 de iniciativa do Poder Executivo, pretendendo acrescentar contas ao anexo do referido Projeto.

É o resumo.

A Emenda é perfeitamente cabível, tendo previsão legal e regimental.

Entretanto, face o conteúdo da matéria, recomenda-se parecer da assessoria contábil.

É o parecer.

Sorriso-MT, 21.11.2003.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º: 198/2003

DATA: 24/11/2003

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N° 010/2003

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N° 073/2003 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: ELSO RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Emenda Aditiva nº 010/2003, de autoria de autoria do vereador José Augusto Brandt, cuja Súmula, Cria Contas ao Anexo do Projeto de Lei nº 0073/03 do Executivo Municipal. Foi nomeado como relator da matéria o vereador Elso Rodrigues, que passa exarar este parecer: a Emenda atende as exigências legais, constitucionais e regimentais. Assim, sou de parecer favorável pela deliberação da mesma em Plenário. Votam com o relator.


Adevanir P. da Silva
Presidente


Elso Rodrigues
Membro


José A. Brandt
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER: N.º 060/2003

DATA: 24/11/2003

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N.º 010/2003

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N.º 073/2003 DO EXECUTIVO.

RELATOR: ARI GENÉZIO LAFIN

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer referente a **Emenda Aditiva nº 10/2003**, cuja súmula Cria contas ao anexo do Projeto de Lei N.º 073/2003 do Executivo. Após discussão fui nomeado relator e passo a exarar o seguinte parecer: a Emenda em discussão é legal e regimental sendo assim a Comissão é favorável ao seu encaminhamento para discussão e deliberação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, vota com este relator seu presidente Sardi Antônio Trevisol e membro Rudolfo Wick.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari G. Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



EMENDA ADITIVA N.º 012/2003

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N.º 073/2003 DO EXECUTIVO.

A BANCADA DO PFL, A BANCADA DO PMDB e A BANCADA DO PSDB, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar N.º 0073/2003 do Executivo.

Art. 1º - Ficam criadas as contas:

a) **Conta:** 09.001.04.122.0018.1048 –

Projeto: Banco do Povo.

Caracterização do Projeto: Fomentar a Indústria, o Comércio e os Prestadores de Serviços com a criação do Banco do Povo.

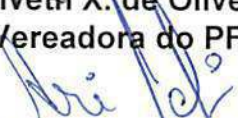
- 33.90.39.00 – Outros Serviços e Encargos – R\$ 6.000,00.
- 44.90.52.01 – Móveis e Utensílios – R\$ 3.000,00.
- 44.90.52.02.00 – Equipamentos e Programas de Informática – R\$ 4.200,00.

Art. 2º - Para atender os dispositivos supracitados, os valores serão subtraídos da seguinte conta:

a) 05.001.15.451.0028.1013.449051.00.00.00 – R\$ 13.200,00.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 28 de novembro de 2003.

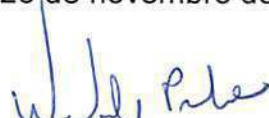

Silveth X. de Oliveira
Vereadora do PFL


Ari G. Lafin
Vereador PMDB


Luiz C. Nardi
Vereador PSDB


Adevanir P. da Silva
Vereador do PFL


Edison Morello
Vereador do PMDB


Wanderley P. da Silva
Vereador do PMDB


Rudolfo Wick
Vereador PMDB


Sardi A. Trevisol
Vereador PSDB



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

DATA: 01 DEZ. 2003



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico



Ref.: Emenda Aditiva nº 012/03 ao Projeto de Lei Complementar nº 073/03, do Executivo Municipal.

Súmula: “Cria contas ao anexo do Projeto de Lei Complementar nº 073/2003, do Executivo.”

A pedido da Mesa Diretora desta Edilidade passo a exarar parecer a respeito da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 073/03, do Executivo.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em análise da matéria, verifica-se que os Vereadores da Bancada do PFL: Silvestre Xavier de Oliveira e Adevanir Pereira da Silva; os vereadores da Bancada do PMDB: Wanderley Paulo da Silva, Ari Lafin, Edson Morelo e Rudolfo Wick, e os Vereadores da Bancada do PSDB: Luiz Carlos Nardi e Sardi Trevisol, com assento nesta Casa, com fulcro no parágrafo 4º, do Artigo 126 do Regimento Interno, encaminharam para deliberação do Soberano Plenário a Emenda Aditiva nº 012/2003 ao Projeto de Lei Complementar nº 073/2003 de autoria do Poder Executivo

Segundo o art. 1º da presente Emenda, ficam criadas as contas:

09.001.04.122.0018.1048

Projeto: Banco do Povo

Caracterização do Projeto: Fomentar a Indústria, o Comércio e os Prestadores de Serviços com a criação do Banco do Povo.

. 33.90.39.00 – Outros Serviços e Encargos –
R\$ 6.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

. 44.90.52.01 – Móveis e Utensílios – R\$
3.000,00

. 44.90.52.02.00 – Equipamentos e Programas
de Informática – R\$ 4.200,00

De acordo com o Art.2º , da Emenda em
análise, para atender os dispositivos supracitados, os valores
serão subtraídos, os valores serão subtraídos da seguinte conta:

05.001.15.451.0028.1013.449051.00.00.00 –
R\$ 13.200,00

Segundo o jurista Mayr Cerqueira Godoy, em
“O Vereador e a Câmara”, Editora Brasília Jurídica, pág. 55:

“A Emenda Aditiva é a que acrescenta ao
Projeto original algo que nele não
constava, seja artigo, parágrafo ou
desdobramento. Toda emenda aditiva
deverá trazer a adição de um destes, caso
contrário, ficará descaracterizada.”



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

De acordo com o Parágrafo 3º do Art. 166 da Constituição Federal, poderá o legislador municipal propor emendas a Lei Orçamentária Anual, quando:

I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

III – Sejam relacionadas com:

- a) coma correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em assim sendo, e por não encontrar óbices legais a realização da emenda apresentada, e ainda, por entender que a referida emenda faz parte das prerrogativas inerentes ao trabalho do vereador, essa assessoria opina pelo encaminhamento da mesma, para discussão e deliberação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

É o Parecer, sub censura e SMJ.

Sorriso, 04 de Dezembro de 2003.


Rosângela Aparecida Silva
OAB/MT 6.786



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º: 208/2003

DATA: 08/12/2003

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 012/2003.

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2003 DO EXECUTIVO.

RELATOR: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a **Emenda Aditiva Nº 012/2003**, Súmula: Cria contas ao anexo do Projeto de Lei nº 073/2003 do Executivo. Após discussão fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer: ao Emenda Aditiva cumpre as normas regimentais, portanto sou de parecer favorável a sua apreciação em Plenário.

Adevanir P. da Silva
Presidente

Elsorodrigues
Membro

José A. Brandt
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER: N.º 065/2003

DATA: 08/12/2003

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N.º 012/2003

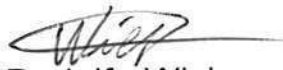
SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N.º 073/2003 DO EXECUTIVO.

RELATOR: ARI GENÉZIO LAFIN

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer referente a **Emenda Aditiva n.º 012/2003**, cuja súmula: Cria contas ao anexo do Projeto de Lei n.º 073/2003 do Executivo. Após discussão, fui nomeado relator e passo a exarar o seguinte parecer: a Emenda em discussão é legal e regimental, sendo assim a Comissão vota a favor desta Emenda, vota com este relator seu presidente Sardi Antônio Trevisol e o membro Rudolfo Wick.


Sardi Antônio Trevisol
Presidente


Ari G. Lafin
Membro


Rudolfo Wick
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º: 222/2003

DATA: 15/12/2003

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 073/2003 DO EXECUTIVO

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ELSO RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, em Sessão, por paralisação da mesma por ordem do Sr. Presidente, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, verificada a ausência do vereador José Augusto Brandt, foi nomeado o membro substitutivo 'ad hoc' pelo vereador Ari Lafin, para exarar parecer, em redação final ao Projeto de Lei nº 073/2001, que versa sobre o Orçamento do município para o ano de 2004. Foi nomeado relator o vereador Elso Rodrigues, que passa a exarar este parecer. Após análise do projeto com as Emendas de números, Aditiva nº 009/2003; Aditiva nº 010/2003 e Aditiva nº 012/2003. Esta relatoria verifica que todas as Emendas foram devidamente aprovadas e devem ser incorporadas no referido Projeto. Estando o mesmo, desta forma, apto para a última deliberação do Plenário, do que somos favoráveis. Votam com o relator os demais membros desta Comissão.

Adevanir P. da Silva
Presidente

Elsorodrigues
Membro

Ari G. Lafin
Nomeado 'ad hoc'

RELACAO P/ CONFERENCIA DA FUNCIONAL-PROGRAMATICA

ODIGO	DESCRICAO
-------	-----------

9 272 0001 1001	Modernizacao do Fundo
09 272 0001 2001	Manutencao do Setor
9 272 0001 2002	Manutencao Odontologico

